



LEI Nº 3.184 /2006

Ementa: Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no quadro permanente de servidores da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão – PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PE.

Faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Ficam criados para provimento efetivo no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão – PE, na forma do Art. 37, II da Constituição Federal.

§1º - O vencimento base, as exigências e a carga horária, dos Cargos criados por esta Lei, encontram-se descritos em seu "Anexo I".

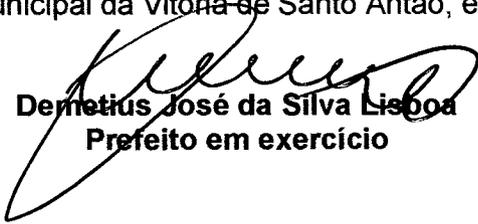
§2º - As atribuições dos cargos criados por esta Lei, estão dispostas em seu "Anexo II".

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão custeadas através das dotações específicas para pessoal civil consignadas nos Orçamentos Municipais do exercício de 2006 e seguintes.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão, em 04 de julho de 2006.


Demotius José da Silva Lisboa
Prefeito em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO I

Cargo	Exigência	Vagas	Vencimento Base em R\$	Carga Horária Semanal
Advogado	Graduação em Direito e registro na OAB	06	1.500,00	20 h
Analista Clínico	Graduação em Farmácia, com Habilitação em Bioquímica e Registro no CRF ou Graduação em Ciências Biomédicas com registro no CRBM.	02	1.500,00	20 h
Arquiteto	Graduação em Arquitetura e registro no CREA	01	1.000,00	20 h
Assistente Social	Graduação em Serviço Social e registro no CRESS	02	1.000,00	20 h
Atendente de Consultório Dentário	Ensino Fundamental Completo	30	350,00	40 h
Auditor Fiscal	Graduação em Direito, Ciências Contábeis, Economia.	04	2.000,00	20 h
Auxiliar Administrativo ✓	Ensino Fundamental Completo	190	350,00	40 h
Auxiliar de Contadoria	Curso de Técnico em Contabilidade	02	350,00	40 h
Auxiliar de Informática	Ensino Médio Completo e Curso de Informática	08	350,00	40 h
Auxiliar de Serviços Gerais	Alfabetizado	300	350,00	40 h
Biólogo	Graduação em Ciências Biológicas e registro no conselho competente.	03	1.000,00	20 h
Cirurgião Dentista	Graduação em Odontologia e registro no CRO.	20	1.000,00	20 h
Cirurgião Dentista Endodontista	Graduação em Odontologia, com especialização em endodontia e registro no CRO.	02	1.000,00	20 h
Cirurgião Dentista Estomatologista	Graduação em Odontologia, com especialização em estomatologia e registro no CRO.	01	1.000,00	20 h
Cirurgião Dentista Odontopediatra	Graduação em Odontologia, com especialização em Odontopediatria e registro no CRO.	02	1.000,00	20 h
Cirurgião Dentista Periodontista	Graduação em Odontologia, com especialização em Periodontia e registro no CRO.	02	1.000,00	20 h
Enfermeira	Graduação em Enfermagem e registro no COREN	30	1.000,00	20 h
Enfermeira do trabalho	Graduação em Enfermagem, com especialização em Enfermagem do Trabalho e registro no COREN	01	1.200,00	20 h
Engenheiro	Graduação em Engenharia Civil e registro no CREA	01	1.000,00	20 h
Fiscal de Tributos	Ensino Superior Completo	10	1.000,00	20 h
Fisioterapeuta	Graduação em Fisioterapia e registro no CREFITO.	06	1.000,00	20 h
Fonoaudiólogo	Graduação em Fonoaudiologia e Registro no CRF	02	1.000,00	20 h
Guarda Municipal	Ensino Médio Completo	50	400,00	40h
Inspetor Sanitário	Ensino Médio Completo	04	400,00	40 h
Médico Fisiatra	Curso superior completo em Medicina com residência médica em Medicina Física e Reabilitação credenciada pelo MEC ou título de Mestrado ou Doutorado em Medicina Física e Reabilitação, e registro no conselho competente.	01	1.500,00	20 h
Médico Alegorlogista	Curso superior completo em Medicina com residência médica em alegorlogia credenciada pelo MEC ou título de Mestrado ou Doutorado em alegorlogia, e registro no conselho competente.	01	1.500,00	20 h
Médico Cardiologista	Curso superior completo em Medicina com residência médica em cardiologia credenciada pelo MEC ou título de Mestrado ou Doutorado em cardiologia, e registro no Conselho competente.	02	1.500,00	20 h

Rua Demócrito Cavalcanti, N.º 144 - Livramento - Vitória de Santo Antão - CEP 55.602-420 - PE
Fone Fax : 0XX81.35230862 - Email : nmv@vitorialink.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO****Governo**

que

Base em R\$

Carga Horária

Semanal

Cargo	GABINETE DO PREFEITO Exigência	Vagas	Vencimento Base em R\$	Carga Horária Semanal
Médico Cirurgião Geral	Curso superior completo em Medicina com residência médica em Cirurgia Geral credenciada pelo MEC ou título de Mestrado ou Doutorado em Cirurgia Geral, e registro no conselho competente.	02	1.500,00	20 h
Médico Clínico Geral	Graduação em Medicina e registro no CRM	10	1.500,00	20 h
Médico Dermatologista	Curso superior completo em Medicina com residência médica em Dermatologia credenciada pelo MEC ou título de Mestrado ou Doutorado em Dermatologia, e registro no conselho competente.	02	1.500,00	20 h
Médico do Trabalho	Graduação em Medicina, com especialização em Medicina do Trabalho e registro no CRM	02	1.500,00	20 h
Médico Endocrinologista	Curso superior completo em Medicina com residência médica em Endocrinologia credenciada pelo MEC ou título de Mestrado ou Doutorado em Endocrinologia, e registro no conselho competente.	02	1.500,00	20 h
Médico Gastroenterologista	Curso superior completo em Medicina com residência médica em Gastroenterologia credenciada pelo MEC ou título de Mestrado ou Doutorado em Gastroenterologia, e registro no conselho competente.	01	1.500,00	20 h
Médico Geriatra	Curso superior completo em Medicina com residência médica em Geriatria credenciada pelo MEC ou título de Mestrado ou Doutorado em Geriatria, e registro no conselho competente.	02	1.500,00	20 h
Médico Ginecologista/Obstetricia	Curso superior completo em Medicina com residência médica em Ginecologia/Obstetrícia credenciada pelo MEC ou título de Mestrado ou Doutorado em Ginecologia/Obstetrícia, e registro no conselho competente.	13	1.500,00	20 h
Médico Mastologista	Curso superior completo em Medicina com residência médica em Mastologia credenciada pelo MEC ou título de Mestrado ou Doutorado em Mastologia, e registro no conselho competente.	02	1.500,00	20 h
Médico Neurologista	Curso superior completo em Medicina com residência médica em Neurologia credenciada pelo MEC ou título de Mestrado ou Doutorado em Neurologia, e registro no conselho competente.	01	1.500,00	20 h
Médico Oftalmologista	Curso superior completo em Medicina com residência médica em Oftalmologia credenciada pelo MEC ou título de Mestrado ou Doutorado em Oftalmologia, e registro no conselho competente.	02	1.500,00	20 h
Médico Oncologista	Curso superior completo em Medicina com residência médica em Oncologia credenciada pelo MEC ou título de Mestrado ou Doutorado em Oncologia, e registro no conselho competente.	01	1.500,00	20 h
Médico Otorrinolaringologista	Curso superior completo em Medicina com residência médica em Otorrinolaringologia credenciada pelo MEC ou título de Mestrado ou Doutorado em Otorrinolaringologia, e registro no conselho competente.	02	1.500,00	20 h

Rua Demócrito Cavalcanti, N.º 144 - Livramento - Vitória de Santo Antão - CEP 55.602-420 - PE

Fone Fax : 0XX81.35230862 - Email: pmv@vitorialink.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Governo

que
 Base em R\$
 Carga Horária
 Semanal

Cargo	GABINETE DO PREFEITO Exigência	Vagas	Vencimento Base em R\$	Carga Horária Semanal
Médico Pediatra	Curso superior completo em Medicina com residência médica em Pediatria credenciada pelo MEC ou título de Mestrado ou Doutorado em Pediatria, e registro no conselho competente.	06	1.500,00	20 h
Médico Pneumologista	Curso superior completo em Medicina com residência médica em Pneumologia credenciada pelo MEC ou título de Mestrado ou Doutorado em Pneumologia, e registro no conselho competente.	01	1.500,00	20 h
Médico Proctologista	Curso superior completo em Medicina com residência médica em Proctologia credenciada pelo MEC ou título de Mestrado ou Doutorado em Proctologia, e registro no conselho competente.	01	1.500,00	20 h
Médico Psiquiatra	Curso superior completo em Medicina com residência médica em Psiquiatria credenciada pelo MEC ou título de Mestrado ou Doutorado em Psiquiatria, e registro no conselho competente.	02	1.500,00	20 h
Médico Reumatologista	Curso superior completo em Medicina com residência médica em Reumatologia credenciada pelo MEC ou título de Mestrado ou Doutorado em Reumatologia, e registro no conselho competente.	01	1.500,00	20 h
Médico Traumatologista/Ortopedia	Curso superior completo em Medicina com residência médica em Ortopedia e traumatologia credenciada pelo MEC ou título de Mestrado ou Doutorado em Ortopedia e traumatologia, e registro no conselho competente.	03	1.500,00	20 h
Médico Urologista	Curso superior completo em Medicina com residência médica em Urologia credenciada pelo MEC ou título de Mestrado ou Doutorado em Urologia, e registro no conselho competente.	01	1.500,00	20 h
Médico Vascular	Curso superior completo em Medicina com residência médica em Cirurgia Vascular credenciada pelo MEC ou título de Mestrado ou Doutorado em Cirurgia Vascular, e registro no conselho competente.	02	1.500,00	20 h
Merendeira	Alfabetizado	150	350,00	40 h
Motorista	Ensino Fundamental Completo	40	400,00	40 h
Nutricionista	Graduação em Nutrição e registro no CRN	05	1.000,00	20 h
Pedagogo	Graduação em Pedagogia	03	800,00	20 h
Professor "A"	Titulação em formação para o magistério em nível médio e/ou Graduação com habilitação em magistério.	50		25 h
Professor "B"	Graduação em Licenciatura Plena nas diversas disciplinas da área relacionada a sua atuação no ensino de 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental.	63		
Professor/Educação Infantil	Titulação em formação para o magistério em nível médio e/ou Graduação com habilitação em magistério.	50		25 h
Psicólogo	Graduação em Psicologia e registro no CRP	08	1.000,00	20 h
Recepcionista	Ensino Fundamental Completo	20	350,00	40 h
Sanitarista	Curso superior completo com especialização em saúde pública ou saúde coletiva credenciada pelo MEC ou título de Mestrado ou Doutorado em saúde pública ou saúde coletiva.	03	1.200,00	20 h
Técnico de Enfermagem	Curso de Técnico em Enfermagem	50	400,00	40 h
Técnico de Laboratório	Curso de Técnico em Laboratório	05	400,00	40 h

Rua Demócrito Cavalcanti, N.º 144 - Livramento - Vitória de Santo Antão - CEP 55.602-420 - PE

Fone Fax : 0XX81.35230862 - Email : nmv@vitorialink.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Governo

que

sempre

tem

o

seu

compromisso

com

o

Estado

e

com

o

Brasil

em

1988

até

2018

em

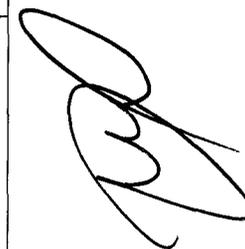
1988

até

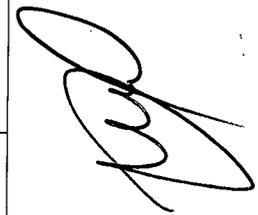
Cargo	GABINETE DO PREFEITO Exigência	Vagas	Vencimento Base em R\$	Carga Horária Semanal
Terapeuta Ocupacional	Graduação em Terapia Ocupacional e registro no CREFITO	02	1.000,00	20 h
Veterinário	Graduação em Medicina Veterinária e Registro no CRMV	02	1.000,00	20 h
Vigilante	Alfabetizado	200	350,00	40 h

ANEXO II

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Advogado	<ol style="list-style-type: none">1. Elaborar documentos de natureza jurídica, bem como, projetos de Lei, decretos, portarias, instruções e assemelhados.2. Elaborar pareceres.3. Promover cobrança amigável e/ou judicial da dívida ativa, conforme determinação do Procurador Geral.4. Promover/acompanhar processos administrativos (disciplinar, tributário, ref. Licitações e contratos, e outros).5. Executar outras atividades pertinentes ao cargo.
Analista Clínico	<ol style="list-style-type: none">1. controlar os medicamentos desde sua aquisição até a sua chegada ao consumidor final;2. aconselhar sobre o uso de medicamentos esclarecendo sua ação, a melhor forma de usar, efeitos indesejados, de acordo com a realidade de cada paciente;3. responsabilizar-se por de medicamentos que exijam, pela legislação, controle mais rigoroso, em função de seus efeitos adversos;4. manter o controle de qualidade dos medicamentos constantes no órgão de saúde da Administração Municipal;5. supervisionar, coordenar e executar experiências e análises em organismo vivos, verificando os mecanismos de suas funções vitais;6. estudar a ação química de alimentos, soros e substâncias sobre tecidos e funções vitais, emitindo laudos e pareceres;7. realizar experiência e estudos bioquímicos, aperfeiçoar ou criar processos de conservações de alimentos, bebidas, produção de soros, vacinas, hormônios, etc., purificação e tratamento de águas residuais para permitir aplicação na indústria, medicina, saúde pública e outros campos;8. realizar perícias, emitir pareceres e laudos técnicos na área de bioquímica, quando solicitado;9. analisar (lâminas de hemograma, bacterioscopia, hematologia);10. lançar cultura em geral;11. lançar discos de antibiogramas;12. ler placas de cultura e antibiograma;13. utilizar reagentes e técnicas específicas voltadas para possíveis alterações orgânicas, a fim de apoiar o diagnóstico médico;14. fazer exames microbiológicos, utilizando meios de cultura, para identificar possíveis agentes microbianos (bactérias, fungos);15. fazer exames de urina e fezes, utilizando microscópio e alguns reagentes para detectar possíveis agentes agressores, como também determinar alguns índices alterados;

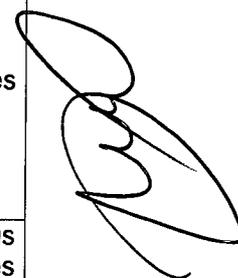


Arquiteto	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar estudo para desenvolvimento de projetos arquitetônicos. 2. Acompanhar e fiscalizar a execução das obras. 3. Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
Assistente Social	<ol style="list-style-type: none"> 1. supervisionar, coordenar e executar trabalhos relacionados com o diagnóstico, desenvolvimento e tratamento da comunidade, em seus aspectos sociais; 2. elaborar, coordenar, controlar e avaliar programas nas áreas de serviço social de atendimento individual, de grupo, desenvolvimento e organização da comunidade; 3. cooperar com as autoridades visando às medidas de alcance social; 4. participar de projetos e pesquisas visando à implantação e aplicação de serviços especializados na área de desenvolvimento comunitário; 5. realizar perícias sociais, elaborar laudo sobre a matéria bem como sua atualização; 6. participar da elaboração e análise de planos de aplicação de recursos, cronogramas de execução física e financeira; 7. elaborar relatórios referentes a programas de desenvolvimento comunitário; 8. despachar processos administrativos; 9. solicitar viaturas para encaminhamento de pacientes; 10. realizar visitas domiciliares; 11. executar outras tarefas referentes ao cargo;
Atendente de Consultório Dentário	<ol style="list-style-type: none"> 1. orientar os pacientes sobre higiene bucal; 2. marcar consultas; 3. preencher e anotar fichas clínicas; 4. manter em ordem arquivos e fichários; 5. preparar o paciente para o atendimento; 6. instrumentar o cirurgião-dentista e o técnico em higiene dental junto a cadeira operatória; 7. promover isolamento do campo operatório; 8. manipular materiais de uso odontológico; 9. selecionar moldeiras; 10. confeccionar modelos em gesso; 11. aplicar métodos preventivos para controle da cárie dental; 12. proceder à conservação e à manutenção do equipamento odontológico; 13. executar outras tarefas referentes ao cargo;
Auditor Fiscal	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar auditoria na fiscalização tributária municipal. 2. Elaborar planilhas com informações sobre receitas e recolhimentos tributáveis. 3. Providenciar a inscrição contribuintes inadimplentes na dívida ativa. 4. Participar ativamente de todas as alterações no código tributário municipal. 5. Evitar a omissão de arrecadação de tributos. 6. Realizar auditorias em empresas no que diz respeito a recolhimento de tributos municipais.



	Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
Auxiliar administrativo	<ol style="list-style-type: none"> 1. desenvolver ações de âmbito administrativo, visando apoiar os diversos setores e programas existentes na Administração Municipal; 2. encaminhar processos, preparar ordens de serviço, circulares, exposição de motivos, pareceres, informações minutas de decretos; 3. executar serviços de controle e elaborar relatórios; 4. preparar prestação de conta, usando demonstrativo de recebimento e gastos, preenchendo relatório e formulário próprio; 5. conferir, acompanhar e informar assuntos pendentes; 6. levantar dados necessários a elaboração de relatórios mensais; 7. conferir estoques; 8. redigir expedientes tais como: cartas, ofícios, memorandos, atas, termos de ajustes, apostilas, contratos entre outros, observando os padrões estabelecidos de forma e estilo; 9. organizar os compromissos de sua chefia, secretariando reuniões e outros eventos, fazendo convocações, redigindo atas, dispondo horários de reuniões, entrevistas e solenidades, especificando os dados pertinentes e fazendo as necessárias anotações em agendas facilitando o cumprimento de obrigações assumidas; 10. datilografar e/ou digitar documentos diversos, tais como: ofícios, requerimentos, memorandos, declarações, etc.; 11. fazer a escrituração dos livros bancários, lançando débitos e créditos; 12. montar e informar processos, usando notas fiscais, anexando recibos e propostas; 13. receber, conferir e comprovar o expediente relativo a unidade em que estiver lotado, bem como providenciar sua distribuição e expedição; 14. localizar processos junto ao Protocolo Geral; 15. recepcionar pessoas que se dirijam ao seu setor, tomando ciência dos assuntos a serem tratados, para encaminhá-las ao local conveniente ou prestar-lhes as informações desejadas; 16. organizar e manter arquivos e fichários de documentos referentes ao setor, procedendo a classificação, etiquetagem e guarda dos documentos, para conservá-los e facilitar a sua consulta; 17. verificar entrada de materiais, de acordo com nota fiscal, conferindo seus valores; 18. fazer vistoria nos Bens Patrimoniais do Município; 19. atender e informar ao público externo; 20. assistir a chefia no levantamento e distribuição de serviços administrativos; 21. orientar, rever e executar trabalhos que envolvam aplicações de leis e técnica administrativas;

	<p>22. elaborar relatório, informações e pesquisa sobre assuntos relacionados com a especialidade específica;</p> <p>23. assessorar, supervisionar e coordenar trabalhos de nível médio;</p> <p>24. controlar os cartões de ponto, observando se foi colocado corretamente: nome, função e lotação de cada funcionário em seu respectivo cartão;</p> <p>25. executar outras tarefas referentes ao cargo;</p>
Auxiliar de Contadoria	<p>1. Conferir relatórios de entradas das notas fiscais, proceder alterações necessárias, planilhar lançamentos de retenção de impostos e outros e por fim encaminhar ao contas a pagar;</p> <p>2. registrar em livro próprio, compras de imobilizado e conferir com relatório mensal do setor de patrimônio;</p> <p>3. conferir os documentos de pagamentos efetuados e proceder alterações necessárias;</p> <p>4. lançar no sistema informatizado do conta a pagar notas fiscais de serviço, pagamento e movimentação de banco;</p> <p>5. classificar contabilmente os pagamentos efetuados;</p> <p>6. conciliar as contas contábeis e bancarias; planilhar lançamentos diversos; digitar os cheques para pagamentos de credores;</p> <p>7. preencher relatórios exigidos por órgãos competentes;</p> <p>8. apurar os impostos devidos e efetuar o pagamento;</p> <p>9. prestar contas de verbas recebidas aos órgãos competentes.</p>
Auxiliar de Informática	<p>1. Efetuar manutenção preventiva e corretiva em todos os equipamentos de informática, seus periféricos e acessórios, bem como instalar, desinstalar, substituir e configurar os softwares utilizados nos equipamentos; instalar, transferir, remover e zelar pelo armazenamento dos equipamentos de informática;</p> <p>2. esclarecer e solucionar dúvidas dos usuários, orientando e promovendo treinamentos quando da instalação de novos hardwares e/ou softwares ou quando necessário para facilitar ou potencializar sua utilização;</p> <p>3. auxiliar na definição dos equipamentos a serem adquiridos e efetuar inspeção quando de seu recebimento, conferindo seu funcionamento, qualidade e compatibilidade com o pedido efetuado.</p> <p>4. Utilizar os softwares da Prefeitura Municipal, incluindo nestes todo e qualquer dado referente aos serviços burocráticos realizados por esta municipalidade.</p> <p>5. executar outras tarefas referentes ao cargo;</p>
Auxiliar de Serviços Gerais	<p>1. lavar e limpar dependências de prédios em geral, tais como: escolas, hospitais, dependências da prefeitura, estádio, postos de saúde, etc., utilizando água, panos de chão e produtos próprios para limpeza, desinfetando quando necessário;</p> <p>2. varrer, raspar e encerar pisos e assoalhos, utilizando enceradeira e material adequado;</p> <p>3. lavar ladrilhos, azulejos, pisos, galerias e vidraças com o auxílio de escovas e produtos próprios;</p> <p>4. polir objetos, peças e placas metálicas, utilizando flanelas e produto polidor;</p>



	<ol style="list-style-type: none"> 5. espanar móveis e vasculhar tetos, usando espanadores e escadas; 6. remover lixos e detritos, usando pá, vassoura e sacos de lixo; 7. remover, transportar e arrumar móveis, máquinas e materiais, seguindo orientações superiores; 8. armar e desarmar palanques, usando material necessário; 9. guardar e arrumar objetos, mantendo a ordem dos mesmos; 10. transportar pequenas encomendas e transmitir recados; 11. informar quanto a falta de materiais de limpeza e conservação do prédio e mobiliário; 12. realizar serviços externos de carga, descarga, entrega de volumes; 13. zelar, cuidar e guardar materiais sob sua responsabilidade, tais como: rodos, vassouras, enceradeiras, espanadores, etc.; 14. executar outras tarefas referentes ao cargo;
Biólogo	<ol style="list-style-type: none"> 1. fornecer orientação teórico-prática e auxiliar no desempenho de trabalho no domínio da bacteriologia, da microbiologia, da imunologia e da zoologia médica particularmente nos domínios da fisiologia, microbiologia e terapêutica experimentais; 2. preparar produtos biológicos de aplicação em medicina humana, preventiva curativa incluindo soro e vacinas; 3. efetuar análise, exames de laboratórios e trabalhos experimentais; 4. fazer pesquisas para aplicação das técnicas de biotério, instalação de reservas biológicas, bem como sobre alimentação animal; 5. ordenar ou executar a preparação de coleções, meio de cultura e autopsias; 6. realizar pesquisa de interesse prático como microbiologia, parasitologia, piscicultura, etc.; 7. emitir pareceres sobre questões de sua especialidade; 8. realizar estudos e investigações vinculadas à vida orgânica, pesquisas em laboratório e em campo; 9. executar outras tarefas referentes ao cargo;
Cirurgião Dentista	<ol style="list-style-type: none"> 1. praticar todos os atos pertinentes à Odontologia decorrentes de conhecimentos adquiridos em curso regular ou em cursos de pós-graduação; 2. prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em Odontologia; 3. atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive para justificação de falta de emprego; 4. proceder a perícia odontolegal em foro civil, criminal, trabalhista e em sede administrativa; 5. aplicar anestesia local e troncular; 6. prescrever e aplicar medicação de urgência em caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do paciente; 7. utilizar, no exercício da função de perito-odontológico, em casos de necropsia, as vias de acesso do pescoço e da cabeça; 8. operar pacientes submetidos a qualquer um dos meios de anestesia geral, desde que sejam

	<p>atendidas as exigências cautelares recomendadas para o seu emprego, com a participação obrigatória, na anestesia, de médico especialista e em ambiente hospitalar condizente com as condições indispensáveis a ambiente cirúrgico ;</p> <p>9. executar outras tarefas referentes ao cargo;</p>
Cirurgião Dentista Endodontista	<ol style="list-style-type: none"> 1. praticar todos os atos pertinentes à Endodontia decorrentes de conhecimentos adquiridos em curso de especialização ou em cursos de pós-graduação; 2. prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em Endodontia; 3. atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive para justificação de falta de emprego; 4. proceder a perícia odontolegal em foro civil, criminal, trabalhista e em sede administrativa, quando solicitada; 5. aplicar anestesia local e troncular; 6. prescrever e aplicar medicação de urgência em caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do paciente; 7. utilizar, no exercício da função de perito-odontológico, em casos de necropsia, as vias de acesso do pescoço e da cabeça; 8. operar pacientes submetidos a qualquer um dos meios de anestesia geral, desde que sejam atendidas as exigências cautelares recomendadas para o seu emprego; 9. executar trabalhos profissionais em paciente sob anestesia geral quando a mesma for executada por médico especialista e em ambiente hospitalar que disponha das indispensáveis condições comuns à ambiente cirúrgico; 10. executar outras tarefas referentes ao cargo;
Cirurgião Dentista Estomatologista	<ol style="list-style-type: none"> 1. praticar todos os atos pertinentes à Estomatologia decorrentes de conhecimentos adquiridos em curso de especialização ou em cursos de pós-graduação; 2. prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em Endodontia; 3. atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive para justificação de falta de emprego; 4. proceder a perícia odontolegal em foro civil, criminal, trabalhista e em sede administrativa, quando solicitada; 5. aplicar anestesia local e troncular; 6. prescrever e aplicar medicação de urgência em caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do paciente; 7. utilizar, no exercício da função de perito-odontológico, em casos de necropsia, as vias de acesso do pescoço e da cabeça; 8. operar pacientes submetidos a qualquer um dos meios de anestesia geral, desde que sejam atendidas as exigências cautelares recomendadas para o seu emprego;

	<p>9. executar trabalhos profissionais em paciente sob anestesia geral quando a mesma for executada por médico especialista e em ambiente hospitalar que disponha das indispensáveis condições comuns à ambiente cirúrgico;</p> <p>10. executar outras tarefas referentes ao cargo;</p>
Cirurgião Dentista Odontopediatra	<p>1. praticar todos os atos pertinentes à Odontopediatria decorrentes de conhecimentos adquiridos em curso de especialização ou em cursos de pós-graduação;</p> <p>2. prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em Endodontia;</p> <p>3. atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive para justificação de falta de emprego;</p> <p>4. proceder a perícia odontolegal em foro civil, criminal, trabalhista e em sede administrativa, quando solicitada;</p> <p>5. aplicar anestesia local e troncular;</p> <p>6. prescrever e aplicar medicação de urgência em caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do paciente;</p> <p>7. utilizar, no exercício da função de perito-odontológico, em casos de necropsia, as vias de acesso do pescoço e da cabeça;</p> <p>8. operar pacientes submetidos a qualquer um dos meios de anestesia geral, desde que sejam atendidas as exigências cautelares recomendadas para o seu emprego;</p> <p>9. executar trabalhos profissionais em paciente sob anestesia geral quando a mesma for executada por médico especialista e em ambiente hospitalar que disponha das indispensáveis condições comuns à ambiente cirúrgico;</p> <p>10. executar outras tarefas referentes ao cargo;</p>
Cirurgião Dentista Periodontista	<p>1. praticar todos os atos pertinentes à Periodontia decorrentes de conhecimentos adquiridos em curso de especialização ou em cursos de pós-graduação;</p> <p>2. prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em Endodontia;</p> <p>3. atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive para justificação de falta de emprego;</p> <p>4. proceder a perícia odontolegal em foro civil, criminal, trabalhista e em sede administrativa, quando solicitada;</p> <p>5. aplicar anestesia local e troncular;</p> <p>6. prescrever e aplicar medicação de urgência em caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do paciente;</p> <p>7. utilizar, no exercício da função de perito-odontológico, em casos de necropsia, as vias de acesso do pescoço e da cabeça;</p> <p>8. operar pacientes submetidos a qualquer um dos meios de anestesia geral, desde que sejam atendidas as exigências cautelares recomendadas para o seu emprego;</p>



	<p>9. executar trabalhos profissionais em paciente sob anestesia geral quando a mesma for executada por médico especialista e em ambiente hospitalar que disponha das indispensáveis condições comuns à ambiente cirúrgico;</p> <p>10. executar outras tarefas referentes ao cargo;</p>
Enfermeira	<p>1. organizar os serviços de enfermagem e suas atividades técnicas e auxiliares nas unidades prestadoras desse serviço;</p> <p>2. planejar, organizar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem;</p> <p>3. pronunciar-se sobre matéria de enfermagem, quando solicitado pela chefia;</p> <p>4. Registrar tratamento, ocorrências e observações em boletins, prontuários e relatórios a respeito do paciente ou de sua unidade de serviço;</p> <p>5. Solicitar a reposição de materiais permanentes e de consumo utilizados pela unidade de saúde no atendimento ao paciente;</p> <p>6. participar de campanha de vacinação;</p> <p>7. prestar de assistência à parturiente e ao parto normal;</p> <p>8. fazer a identificação das distorcias obstétricas e tomar de providências até a chegada do médico;</p> <p>9. realizar episiotomia e episiorrafia, com aplicação de anestesia local quando necessário;</p> <p>10. Executar todas as tarefas referentes ao cargo; Aplicar injeções, remédios e tratamentos diversos aos pacientes, sob orientação médica; prestar os primeiros socorros a acidentados, fazendo curativos e em casos mais graves efetua o encaminhamento hospitalar; responder pela reposição e administração do estoque e validade dos medicamentos.</p>
Enfermeira do Trabalho	<p>1. Coordenar, supervisionar, orientar, executar os serviços de enfermagem do trabalho; assistir os servidores enfermos ou acidentados e realizar as atividades de higiene, medicina e segurança do trabalho pertinente à sua área de atuação.</p>
Engenheiro	<p>1. Elaborar projetos.</p> <p>2. Fiscalizar e acompanhar obras civis.</p> <p>3. Executar cálculos de custos de obras públicas municipais.</p> <p>4. Elaborar parecer técnico referente a obras.</p> <p>5. Elaborar planilhas orçamentárias.</p> <p>6. Acompanhar custos de materiais para realização de obras.</p> <p>7. Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área</p>
Fiscal de tributos	<p>1. Executar ações de fiscalização na área tributária, conforme legislação municipal, estadual e federal.</p> <p>2. Realizar vistorias em estabelecimentos.</p> <p>3. Lavrar notificação, autos de infração e outros termos de fiscalização.</p> <p>4. Orientar e atender os contribuintes.</p>
Fisioterapeuta	<p>1. elaborar diagnóstico fisioterápico; avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e</p>

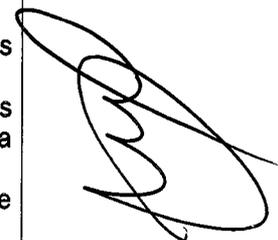
	<p>acidentados, com base nos testes musculares, funcionais, de verificação da cinética e da movimentação de pesquisas de reflexos, de provas de esforços entre outros, de modo a identificar o nível de capacidade funcional do órgão afetado;</p> <p>2. elaborar com base no diagnóstico fisioterápico efetuado e em recomendações médicas, programa de tratamento adequado às condições peculiares do paciente;</p> <p>3. orientar o uso, no tratamento de incapacitados físicos, de aparelhagem elétrica, massagem, exercícios respiratórios, cardio-respiratórios, cardio-vasculares, de educação ou reeducação neuro-muscular, de regeneração e ou relaxamento muscular, de regeneração osteoarticular, de correção de vício postural, de adaptação ao uso de órtese, de prótese e de adaptação dos meios e materiais disponíveis, pessoais ou ambientais para o desempenho físico do paciente;</p> <p>4. orientar os familiares quanto ao procedimento a ser adotado em caso de limitações de capacidade física, bem como orientar o paciente para a execução de terapia em sua residência, quando for o caso;</p> <p>5. prescrever e ministrar terapia física por meio de agentes fototerápicos, termoterápicos, eletroterápicos e aeroterápicos, regulando suas áreas de aplicação e limite de tempo e intensidade;</p> <p>6. consignar no prontuário avaliações, reavaliações e observações sobre o paciente, zelando pela provisão, assistência e manutenção adequada ao mesmo;</p> <p>7. Executar outras tarefas referentes ao cargo;</p>
Fonoaudiólogo	<p>1. diagnosticar deficiências relativas à comunicação oral e escuta, voz e audição mediante a realização de exames fonéticos de linguagem, audiométricos e outras técnicas próprias;</p> <p>2. elaborar e desenvolver programas de treinamento ou tratamento para pacientes com distúrbios de voz, fala, linguagem, expressão do pensamento, verbalização e audição, conforme diagnóstico;</p> <p>3. emitir pareceres quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica;</p> <p>4. participar de equipes multiprofissionais na identificação de distúrbios de audição e de linguagem em suas formas de expressão;</p> <p>5. fiscalizar serviços de fonoaudiologia e atendimento prestado por entidades contratadas pela Prefeitura;</p> <p>6. executar outras tarefas referentes ao cargo;</p>
Inspetor Sanitário	<p>1. inspecionar o comércio fixo e ambulante de alimentos quanto às condições de higiene e preparo dos mesmos;</p> <p>2. inspecionar as condições de higiene das residências, verificando, principalmente, fossas vazamentos de esgotos e criação de animais;</p> <p>3. atuar na fiscalização em obras acabadas, visando a concessão de "habite-se";</p> <p>4. controlar e combater vetores causadores de doenças, em estabelecimentos comerciais e residenciais, fazendo uso de inseticida;</p> <p>5. fazer a pulverização das zonas urbanas e rurais, utilizando bomba costal motorizada e manual,</p>

	<p>contendo produtos químicos, a fim de combater os agentes transmissores de doenças: ratos, baratas, pulgas, etc...;</p> <p>6. dedetizar ralos de ruas e/ou residências eliminando focos de mosquitos;</p> <p>7. realizar atividades educativas para prevenção de agravos à saúde;</p> <p>8. identificar situações de risco e comunicar aos superiores ara soluções necessárias;</p> <p>9. realizar mapeamento da ocupação do espaço urbano, peri-urbano e rural e elaborar plantas cadastrais;</p> <p>10. participar, com supervisão de trabalhos especiais de vigilância sanitária com a defesa civil, em situações de emergência e calamidade pública;</p> <p>11. participar de campanhas de saúde;</p> <p>12. executar outras tarefas referentes ao cargo;</p>
Médico Alegorlogista	<p>De acordo com sua especialidade:</p> <p>1. Realizar exames médicos, compreendendo análise, exame físico, solicitando exames complementares quando for necessário, emitir diagnósticos, acompanhar pacientes internados, prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano, aplicar os métodos de medicina preventiva, definir instruções, praticar atos cirúrgicos e correlatos, emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar/ambulatoriais;</p> <p>2. Aplicar as leis e regulamentos da saúde pública, desenvolver ações de saúde coletiva, participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde;</p> <p>3. Investigar casos de doenças de notificação compulsória, fazendo exames clínicos, laboratoriais e epidemiológicos de paciente, avaliando-o com a equipe, para estabelecer o diagnóstico definitivo da doença;</p> <p>4. Participar da investigação epidemiológica de agravos inusitados, levantando esclarecimentos sobre a doença, diagnosticando a sua natureza, a fonte de proliferação e os meios de transmissão, para orientar sobre as medidas de prevenção e controle adequados;</p> <p>5. Analisar o comportamento das doenças, a partir da observação de dados clínicos, laboratoriais e epidemiológicos, analisando registros, dados complementares, investigações em campo e fazendo relatórios, para adoção de medidas de prevenção e controle;</p> <p>6. Participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, projetos e programas do setor de saúde;</p> <p>7. Participar dos programas de capacitação e reciclagem do pessoal envolvido nos assuntos ligado a área de saúde;</p> <p>8. Participar do planejamento, execução e avaliação de campanhas de vacinação, segundo as necessidades e a divisão de trabalho da coordenação local;</p> <p>9. Desenvolver atividades de educação em saúde no serviço e na comunidade, através de grupos e/ou movimentos da sociedade civil organizada, sobre temas e assuntos de interesses da população e considerados importantes para a saúde;</p> <p>10. Elaborar projetos e participar da execução, análise e avaliação de pesquisa e elaboração de</p>

	<p>trabalhos científicos na área de saúde;</p> <p>11. Orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas;</p> <p>12. Supervisionar, avaliar e emitir parecer sobre o credenciamento de clínicas, hospitais e laboratórios;</p> <p>13. Assessorar superiores para autorização de prorrogação de internações; Realizar visitas hospitalares diariamente, emitindo relatórios pertinentes; Executar outras tarefas afins.</p>
<p>Médico Cardiologista</p>	<p>De acordo com sua especialidade:</p> <p>1. Realizar exames médicos, compreendendo análise, exame físico, solicitando exames complementares quando for necessário, emitir diagnósticos, acompanhar pacientes internados, prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano, aplicar os métodos de medicina preventiva, definir instruções, praticar atos cirúrgicos e correlatos, emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar/ambulatoriais;</p> <p>2. Aplicar as leis e regulamentos da saúde pública, desenvolver ações de saúde coletiva, participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde;</p> <p>3. Investigar casos de doenças de notificação compulsória, fazendo exames clínicos, laboratoriais e epidemiológicos de paciente, avaliando-o com a equipe, para estabelecer o diagnóstico definitivo da doença;</p> <p>4. Participar da investigação epidemiológica de agravos inusitados, levantando esclarecimentos sobre a doença, diagnosticando a sua natureza, a fonte de proliferação e os meios de transmissão, para orientar sobre as medidas de prevenção e controle adequados;</p> <p>5. Analisar o comportamento das doenças, a partir da observação de dados clínicos, laboratoriais e epidemiológicos, analisando registros, dados complementares, investigações em campo e fazendo relatórios, para adoção de medidas de prevenção e controle;</p> <p>6. Participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, projetos e programas do setor de saúde;</p> <p>7. Participar dos programas de capacitação e reciclagem do pessoal envolvido nos assuntos ligado a área de saúde;</p> <p>8. Participar do planejamento, execução e avaliação de campanhas de vacinação, segundo as necessidades e a divisão de trabalho da coordenação local;</p> <p>9. Desenvolver atividades de educação em saúde no serviço e na comunidade, através de grupos e/ou movimentos da sociedade civil organizada, sobre temas e assuntos de interesses da população e considerados importantes para a saúde;</p> <p>10. Elaborar projetos e participar da execução, análise e avaliação de pesquisa e elaboração de trabalhos científicos na área de saúde;</p> <p>11. Orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas;</p> <p>12. Supervisionar, avaliar e emitir parecer sobre o credenciamento de clínicas, hospitais e</p>

	laboratórios; 13. Assessorar superiores para autorização de prorrogação de internações; Realizar visitas hospitalares diariamente, emitindo relatórios pertinentes; Executar outras tarefas afins.
Médico Cirurgião Geral	De acordo com sua especialidade: 1. Realizar exames médicos, compreendendo análise, exame físico, solicitando exames complementares quando for necessário, emitir diagnósticos, acompanhar pacientes internados, prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano, aplicar os métodos de medicina preventiva, definir instruções, praticar atos cirúrgicos e correlatos, emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar/ambulatoriais; 2. Aplicar as leis e regulamentos da saúde pública, desenvolver ações de saúde coletiva, participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde; 3. Investigar casos de doenças de notificação compulsória, fazendo exames clínicos, laboratoriais e epidemiológicos de paciente, avaliando-o com a equipe, para estabelecer o diagnóstico definitivo da doença; 4. Participar da investigação epidemiológica de agravos inusitados, levantando esclarecimentos sobre a doença, diagnosticando a sua natureza, a fonte de proliferação e os meios de transmissão, para orientar sobre as medidas de prevenção e controle adequados; 5. Analisar o comportamento das doenças, a partir da observação de dados clínicos, laboratoriais e epidemiológicos, analisando registros, dados complementares, investigações em campo e fazendo relatórios, para adoção de medidas de prevenção e controle; 6. Participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, projetos e programas do setor de saúde; 7. Participar dos programas de capacitação e reciclagem do pessoal envolvido nos assuntos ligado a área de saúde; 8. Participar do planejamento, execução e avaliação de campanhas de vacinação, segundo as necessidades e a divisão de trabalho da coordenação local; 9. Desenvolver atividades de educação em saúde no serviço e na comunidade, através de grupos e/ou movimentos da sociedade civil organizada, sobre temas e assuntos de interesses da população e considerados importantes para a saúde; 10. Elaborar projetos e participar da execução, análise e avaliação de pesquisa e elaboração de trabalhos científicos na área de saúde; 11. Orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas; 12. Supervisionar, avaliar e emitir parecer sobre o credenciamento de clínicas, hospitais e laboratórios; 13. Assessorar superiores para autorização de prorrogação de internações; Realizar visitas hospitalares diariamente, emitindo relatórios pertinentes; Executar outras tarefas afins.
Médico Clínico Geral	1. Realizar exames médicos, compreendendo análise, exame físico, solicitando exames

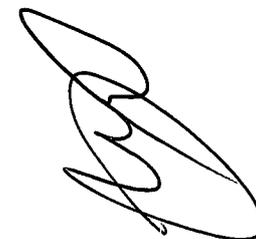
	<p>complementares quando for necessário, emitir diagnósticos, acompanhar pacientes internados, prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano, aplicar os métodos de medicina preventiva, definir instruções, praticar atos cirúrgicos e correlatos, emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar/ambulatoriais;</p> <p>2. Aplicar as leis e regulamentos da saúde pública, desenvolver ações de saúde coletiva, participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde;</p> <p>3. Investigar casos de doenças de notificação compulsória, fazendo exames clínicos, laboratoriais e epidemiológicos de paciente, avaliando-o com a equipe, para estabelecer o diagnóstico definitivo da doença;</p> <p>4. Participar da investigação epidemiológica de agravos inusitados, levantando esclarecimentos sobre a doença, diagnosticando a sua natureza, a fonte de proliferação e os meios de transmissão, para orientar sobre as medidas de prevenção e controle adequados;</p> <p>5. Analisar o comportamento das doenças, a partir da observação de dados clínicos, laboratoriais e epidemiológicos, analisando registros, dados complementares, investigações em campo e fazendo relatórios, para adoção de medidas de prevenção e controle;</p> <p>6. Participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, projetos e programas do setor de saúde;</p> <p>7. Participar dos programas de capacitação e reciclagem do pessoal envolvido nos assuntos ligado a área de saúde;</p> <p>8. Participar do planejamento, execução e avaliação de campanhas de vacinação, segundo as necessidades e a divisão de trabalho da coordenação local;</p> <p>9. Desenvolver atividades de educação em saúde no serviço e na comunidade, através de grupos e/ou movimentos da sociedade civil organizada, sobre temas e assuntos de interesses da população e considerados importantes para a saúde;</p> <p>10. Elaborar projetos e participar da execução, análise e avaliação de pesquisa e elaboração de trabalhos científicos na área de saúde;</p> <p>11. Orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas;</p> <p>12. Supervisionar, avaliar e emitir parecer sobre o credenciamento de clínicas, hospitais e laboratórios;</p> <p>13. Assessorar superiores para autorização de prorrogação de internações; Realizar visitas hospitalares diariamente, emitindo relatórios pertinentes; Executar outras tarefas afins.</p>
Médico Dermatologista	<p>De acordo com sua especialidade:</p> <p>1. Realizar exames médicos, compreendendo análise, exame físico, solicitando exames complementares quando for necessário, emitir diagnósticos, acompanhar pacientes internados, prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano, aplicar os métodos de medicina preventiva, definir instruções, praticar atos cirúrgicos e correlatos, emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar/ambulatoriais;</p>



	<ol style="list-style-type: none"> 2. Aplicar as leis e regulamentos da saúde pública, desenvolver ações de saúde coletiva, participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde; 3. Investigar casos de doenças de notificação compulsória, fazendo exames clínicos, laboratoriais e epidemiológicos de paciente, avaliando-o com a equipe, para estabelecer o diagnóstico definitivo da doença; 4. Participar da investigação epidemiológica de agravos inusitados, levantando esclarecimentos sobre a doença, diagnosticando a sua natureza, a fonte de proliferação e os meios de transmissão, para orientar sobre as medidas de prevenção e controle adequados; 5. Analisar o comportamento das doenças, a partir da observação de dados clínicos, laboratoriais e epidemiológicos, analisando registros, dados complementares, investigações em campo e fazendo relatórios, para adoção de medidas de prevenção e controle; 6. Participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, projetos e programas do setor de saúde; 7. Participar dos programas de capacitação e reciclagem do pessoal envolvido nos assuntos ligado a área de saúde; 8. Participar do planejamento, execução e avaliação de campanhas de vacinação, segundo as necessidades e a divisão de trabalho da coordenação local; 9. Desenvolver atividades de educação em saúde no serviço e na comunidade, através de grupos e/ou movimentos da sociedade civil organizada, sobre temas e assuntos de interesses da população e considerados importantes para a saúde; 10. Elaborar projetos e participar da execução, análise e avaliação de pesquisa e elaboração de trabalhos científicos na área de saúde; 11. Orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas; 12. Supervisionar, avaliar e emitir parecer sobre o credenciamento de clínicas, hospitais e laboratórios; 13. Assessorar superiores para autorização de prorrogação de internações; Realizar visitas hospitalares diariamente, emitindo relatórios pertinentes; Executar outras tarefas afins.
Médico do Trabalho	<p>De acordo com sua especialidade:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar exames médicos, compreendendo análise, exame físico, solicitando exames complementares quando for necessário, emitir diagnósticos, acompanhar pacientes internados, prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano, aplicar os métodos de medicina preventiva, definir instruções, praticar atos cirúrgicos e correlatos, emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar/ambulatoriais; 2. Aplicar as leis e regulamentos da saúde pública, desenvolver ações de saúde coletiva, participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde; 3. Investigar casos de doenças de notificação compulsória, fazendo exames clínicos, laboratoriais e epidemiológicos de paciente, avaliando-o com a equipe, para estabelecer o diagnóstico



	<p>definitivo da doença;</p> <p>4. Participar da investigação epidemiológica de agravos inusitados, levantando esclarecimentos sobre a doença, diagnosticando a sua natureza, a fonte de proliferação e os meios de transmissão, para orientar sobre as medidas de prevenção e controle adequados;</p> <p>5. Analisar o comportamento das doenças, a partir da observação de dados clínicos, laboratoriais e epidemiológicos, analisando registros, dados complementares, investigações em campo e fazendo relatórios, para adoção de medidas de prevenção e controle;</p> <p>6. Participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, projetos e programas do setor de saúde;</p> <p>7. Participar dos programas de capacitação e reciclagem do pessoal envolvido nos assuntos ligado a área de saúde;</p> <p>8. Participar do planejamento, execução e avaliação de campanhas de vacinação, segundo as necessidades e a divisão de trabalho da coordenação local;</p> <p>9. Desenvolver atividades de educação em saúde no serviço e na comunidade, através de grupos e/ou movimentos da sociedade civil organizada, sobre temas e assuntos de interesses da população e considerados importantes para a saúde;</p> <p>10. Elaborar projetos e participar da execução, análise e avaliação de pesquisa e elaboração de trabalhos científicos na área de saúde;</p> <p>11. Orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas;</p> <p>12. Supervisionar, avaliar e emitir parecer sobre o credenciamento de clínicas, hospitais e laboratórios;</p> <p>13. Assessorar superiores para autorização de prorrogação de internações; Realizar visitas hospitalares diariamente, emitindo relatórios pertinentes; Executar outras tarefas afins.</p>
Médico Endocrinologista	<p>De acordo com sua especialidade:</p> <p>1. Realizar exames médicos, compreendendo análise, exame físico, solicitando exames complementares quando for necessário, emitir diagnósticos, acompanhar pacientes internados, prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano, aplicar os métodos de medicina preventiva, definir instruções, praticar atos cirúrgicos e correlatos, emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar/ambulatoriais;</p> <p>2. Aplicar as leis e regulamentos da saúde pública, desenvolver ações de saúde coletiva, participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde;</p> <p>3. Investigar casos de doenças de notificação compulsória, fazendo exames clínicos, laboratoriais e epidemiológicos de paciente, avaliando-o com a equipe, para estabelecer o diagnóstico definitivo da doença;</p> <p>4. Participar da investigação epidemiológica de agravos inusitados, levantando esclarecimentos sobre a doença, diagnosticando a sua natureza, a fonte de proliferação e os meios de transmissão, para orientar sobre as medidas de prevenção e controle adequados;</p>



	<p>5. Analisar o comportamento das doenças, a partir da observação de dados clínicos, laboratoriais e epidemiológicos, analisando registros, dados complementares, investigações em campo e fazendo relatórios, para adoção de medidas de prevenção e controle;</p> <p>6. Participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, projetos e programas do setor de saúde;</p> <p>7. Participar dos programas de capacitação e reciclagem do pessoal envolvido nos assuntos ligado a área de saúde;</p> <p>8. Participar do planejamento, execução e avaliação de campanhas de vacinação, segundo as necessidades e a divisão de trabalho da coordenação local;</p> <p>9. Desenvolver atividades de educação em saúde no serviço e na comunidade, através de grupos e/ou movimentos da sociedade civil organizada, sobre temas e assuntos de interesses da população e considerados importantes para a saúde;</p> <p>10. Elaborar projetos e participar da execução, análise e avaliação de pesquisa e elaboração de trabalhos científicos na área de saúde;</p> <p>11. Orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas;</p> <p>12. Supervisionar, avaliar e emitir parecer sobre o credenciamento de clínicas, hospitais e laboratórios;</p> <p>13. Assessorar superiores para autorização de prorrogação de internações; Realizar visitas hospitalares diariamente, emitindo relatórios pertinentes; Executar outras tarefas afins.</p>
Médico Fisiatra	<p>De acordo com sua especialidade:</p> <p>1. Realizar exames médicos, compreendendo análise, exame físico, solicitando exames complementares quando for necessário, emitir diagnósticos, acompanhar pacientes internados, prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano, aplicar os métodos de medicina preventiva, definir instruções, praticar atos cirúrgicos e correlatos, emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar/ambulatoriais;</p> <p>2. Aplicar as leis e regulamentos da saúde pública, desenvolver ações de saúde coletiva, participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde;</p> <p>3. Investigar casos de doenças de notificação compulsória, fazendo exames clínicos, laboratoriais e epidemiológicos de paciente, avaliando-o com a equipe, para estabelecer o diagnóstico definitivo da doença;</p> <p>4. Participar da investigação epidemiológica de agravos inusitados, levantando esclarecimentos sobre a doença, diagnosticando a sua natureza, a fonte de proliferação e os meios de transmissão, para orientar sobre as medidas de prevenção e controle adequados;</p> <p>5. Analisar o comportamento das doenças, a partir da observação de dados clínicos, laboratoriais e epidemiológicos, analisando registros, dados complementares, investigações em campo e fazendo relatórios, para adoção de medidas de prevenção e controle;</p> <p>6. Participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, projetos e programas do setor de</p>

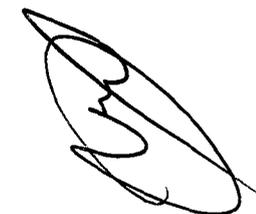
	<p>saúde;</p> <ol style="list-style-type: none"> 7. Participar dos programas de capacitação e reciclagem do pessoal envolvido nos assuntos ligado a área de saúde; 8. Participar do planejamento, execução e avaliação de campanhas de vacinação, segundo as necessidades e a divisão de trabalho da coordenação local; 9. Desenvolver atividades de educação em saúde no serviço e na comunidade, através de grupos e/ou movimentos da sociedade civil organizada, sobre temas e assuntos de interesses da população e considerados importantes para a saúde; 10. Elaborar projetos e participar da execução, análise e avaliação de pesquisa e elaboração de trabalhos científicos na área de saúde; 11. Orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas; 12. Supervisionar, avaliar e emitir parecer sobre o credenciamento de clínicas, hospitais e laboratórios; 13. Assessorar superiores para autorização de prorrogação de internações; Realizar visitas hospitalares diariamente, emitindo relatórios pertinentes; Executar outras tarefas afins.
Médico Gastroenterologista	<p>De acordo com sua especialidade:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar exames médicos, compreendendo análise, exame físico, solicitando exames complementares quando for necessário, emitir diagnósticos, acompanhar pacientes internados, prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano, aplicar os métodos de medicina preventiva, definir instruções, praticar atos cirúrgicos e correlatos, emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar/ambulatoriais; 2. Aplicar as leis e regulamentos da saúde pública, desenvolver ações de saúde coletiva, participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde; 3. Investigar casos de doenças de notificação compulsória, fazendo exames clínicos, laboratoriais e epidemiológicos de paciente, avaliando-o com a equipe, para estabelecer o diagnóstico definitivo da doença; 4. Participar da investigação epidemiológica de agravos inusitados, levantando esclarecimentos sobre a doença, diagnosticando a sua natureza, a fonte de proliferação e os meios de transmissão, para orientar sobre as medidas de prevenção e controle adequados; 5. Analisar o comportamento das doenças, a partir da observação de dados clínicos, laboratoriais e epidemiológicos, analisando registros, dados complementares, investigações em campo e fazendo relatórios, para adoção de medidas de prevenção e controle; 6. Participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, projetos e programas do setor de saúde; 7. Participar dos programas de capacitação e reciclagem do pessoal envolvido nos assuntos ligado a área de saúde; 8. Participar do planejamento, execução e avaliação de campanhas de vacinação, segundo as



	<p>necessidades e a divisão de trabalho da coordenação local;</p> <p>9. Desenvolver atividades de educação em saúde no serviço e na comunidade, através de grupos e/ou movimentos da sociedade civil organizada, sobre temas e assuntos de interesses da população e considerados importantes para a saúde;</p> <p>10. Elaborar projetos e participar da execução, análise e avaliação de pesquisa e elaboração de trabalhos científicos na área de saúde;</p> <p>11. Orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas;</p> <p>12. Supervisionar, avaliar e emitir parecer sobre o credenciamento de clínicas, hospitais e laboratórios;</p> <p>13. Assessorar superiores para autorização de prorrogação de internações; Realizar visitas hospitalares diariamente, emitindo relatórios pertinentes; Executar outras tarefas afins.</p>
Médico Ginecologista/Obstetra	<p>De acordo com sua especialidade:</p> <p>1. Realizar exames médicos, compreendendo análise, exame físico, solicitando exames complementares; quando for necessário, emitir diagnósticos, acompanhar pacientes internados, prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano, aplicar os métodos de medicina preventiva, definir instruções, praticar atos cirúrgicos e correlatos, emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar/ambulatoriais;</p> <p>2. Aplicar as leis e regulamentos da saúde pública, desenvolver ações de saúde coletiva, participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde;</p> <p>3. Investigar casos de doenças de notificação compulsória, fazendo exames clínicos, laboratoriais e epidemiológicos de paciente, avaliando-o com a equipe, para estabelecer o diagnóstico definitivo da doença;</p> <p>4. Participar da investigação epidemiológica de agravos inusitados, levantando esclarecimentos sobre a doença, diagnosticando a sua natureza, a fonte de proliferação e os meios de transmissão, para orientar sobre as medidas de prevenção e controle adequados;</p> <p>5. Analisar o comportamento das doenças, a partir da observação de dados clínicos, laboratoriais e epidemiológicos, analisando registros, dados complementares, investigações em campo e fazendo relatórios, para adoção de medidas de prevenção e controle;</p> <p>6. Participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, projetos e programas do setor de saúde;</p> <p>7. Participar dos programas de capacitação e reciclagem do pessoal envolvido nos assuntos ligado a área de saúde;</p> <p>8. Participar do planejamento, execução e avaliação de campanhas de vacinação, segundo as necessidades e a divisão de trabalho da coordenação local;</p> <p>9. Desenvolver atividades de educação em saúde no serviço e na comunidade, através de grupos e/ou movimentos da sociedade civil organizada, sobre temas e assuntos de interesses da população e considerados importantes para a saúde;</p>

	<p>10. Elaborar projetos e participar da execução, análise e avaliação de pesquisa e elaboração de trabalhos científicos na área de saúde;</p> <p>11. Orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas;</p> <p>12. Supervisionar, avaliar e emitir parecer sobre o credenciamento de clínicas, hospitais e laboratórios;</p> <p>13. Assessorar superiores para autorização de prorrogação de internações; Realizar visitas hospitalares diariamente, emitindo relatórios pertinentes; Executar outras tarefas afins.</p>
Médico Geriatra	<p>De acordo com sua especialidade:</p> <p>1. Realizar exames médicos, compreendendo análise, exame físico, solicitando exames complementares quando for necessário, emitir diagnósticos, acompanhar pacientes internados, prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano, aplicar os métodos de medicina preventiva, definir instruções, praticar atos cirúrgicos e correlatos, emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar/ambulatoriais;</p> <p>2. Aplicar as leis e regulamentos da saúde pública, desenvolver ações de saúde coletiva, participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde;</p> <p>3. Investigar casos de doenças de notificação compulsória, fazendo exames clínicos, laboratoriais e epidemiológicos de paciente, avaliando-o com a equipe, para estabelecer o diagnóstico definitivo da doença;</p> <p>4. Participar da investigação epidemiológica de agravos inusitados, levantando esclarecimentos sobre a doença, diagnosticando a sua natureza, a fonte de proliferação e os meios de transmissão, para orientar sobre as medidas de prevenção e controle adequados;</p> <p>5. Analisar o comportamento das doenças, a partir da observação de dados clínicos, laboratoriais e epidemiológicos, analisando registros, dados complementares, investigações em campo e fazendo relatórios, para adoção de medidas de prevenção e controle;</p> <p>6. Participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, projetos e programas do setor de saúde;</p> <p>7. Participar dos programas de capacitação e reciclagem do pessoal envolvido nos assuntos ligado a área de saúde;</p> <p>8. Participar do planejamento, execução e avaliação de campanhas de vacinação, segundo as necessidades e a divisão de trabalho da coordenação local;</p> <p>9. Desenvolver atividades de educação em saúde no serviço e na comunidade, através de grupos e/ou movimentos da sociedade civil organizada, sobre temas e assuntos de interesses da população e considerados importantes para a saúde;</p> <p>10. Elaborar projetos e participar da execução, análise e avaliação de pesquisa e elaboração de trabalhos científicos na área de saúde;</p> <p>11. Orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas;</p>

	<p>12. Supervisionar, avaliar e emitir parecer sobre o credenciamento de clínicas, hospitais e laboratórios;</p> <p>13. Assessorar superiores para autorização de prorrogação de internações; Realizar visitas hospitalares diariamente, emitindo relatórios pertinentes; Executar outras tarefas afins.</p>
<p>Médico Mastologista</p>	<p>De acordo com sua especialidade:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar exames médicos, compreendendo análise, exame físico, solicitando exames complementares quando for necessário, emitir diagnósticos, acompanhar pacientes internados, prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano, aplicar os métodos de medicina preventiva, definir instruções, praticar atos cirúrgicos e correlatos, emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar/ambulatoriais; 2. Aplicar as leis e regulamentos da saúde pública, desenvolver ações de saúde coletiva, participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde; 3. Investigar casos de doenças de notificação compulsória, fazendo exames clínicos, laboratoriais e epidemiológicos de paciente, avaliando-o com a equipe, para estabelecer o diagnóstico definitivo da doença; 4. Participar da investigação epidemiológica de agravos inusitados, levantando esclarecimentos sobre a doença, diagnosticando a sua natureza, a fonte de proliferação e os meios de transmissão, para orientar sobre as medidas de prevenção e controle adequados; 5. Analisar o comportamento das doenças, a partir da observação de dados clínicos, laboratoriais e epidemiológicos, analisando registros, dados complementares, investigações em campo e fazendo relatórios, para adoção de medidas de prevenção e controle; 6. Participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, projetos e programas do setor de saúde; 7. Participar dos programas de capacitação e reciclagem do pessoal envolvido nos assuntos ligado a área de saúde; 8. Participar do planejamento, execução e avaliação de campanhas de vacinação, segundo as necessidades e a divisão de trabalho da coordenação local; 9. Desenvolver atividades de educação em saúde no serviço e na comunidade, através de grupos e/ou movimentos da sociedade civil organizada, sobre temas e assuntos de interesses da população e considerados importantes para a saúde; 10. Elaborar projetos e participar da execução, análise e avaliação de pesquisa e elaboração de trabalhos científicos na área de saúde; 11. Orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas; 12. Supervisionar, avaliar e emitir parecer sobre o credenciamento de clínicas, hospitais e laboratórios; 13. Assessorar superiores para autorização de prorrogação de internações; Realizar visitas hospitalares diariamente, emitindo relatórios pertinentes; Executar outras tarefas afins.



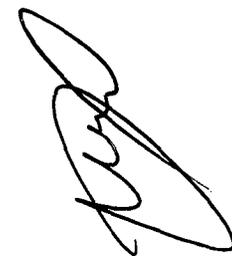
Médico Neurologista	<p>De acordo com sua especialidade:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar exames médicos, compreendendo análise, exame físico, solicitando exames complementares quando for necessário, emitir diagnósticos, acompanhar pacientes internados, prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano, aplicar os métodos de medicina preventiva, definir instruções, praticar atos cirúrgicos e correlatos, emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar/ambulatoriais; 2. Aplicar as leis e regulamentos da saúde pública, desenvolver ações de saúde coletiva, participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde; 3. Investigar casos de doenças de notificação compulsória, fazendo exames clínicos, laboratoriais e epidemiológicos de paciente, avaliando-o com a equipe, para estabelecer o diagnóstico definitivo da doença; 4. Participar da investigação epidemiológica de agravos inusitados, levantando esclarecimentos sobre a doença, diagnosticando a sua natureza, a fonte de proliferação e os meios de transmissão, para orientar sobre as medidas de prevenção e controle adequados; 5. Analisar o comportamento das doenças, a partir da observação de dados clínicos, laboratoriais e epidemiológicos, analisando registros, dados complementares, investigações em campo e fazendo relatórios, para adoção de medidas de prevenção e controle; 6. Participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, projetos e programas do setor de saúde; 7. Participar dos programas de capacitação e reciclagem do pessoal envolvido nos assuntos ligado a área de saúde; 8. Participar do planejamento, execução e avaliação de campanhas de vacinação, segundo as necessidades e a divisão de trabalho da coordenação local; 9. Desenvolver atividades de educação em saúde no serviço e na comunidade, através de grupos e/ou movimentos da sociedade civil organizada, sobre temas e assuntos de interesses da população e considerados importantes para a saúde; 10. Elaborar projetos e participar da execução, análise e avaliação de pesquisa e elaboração de trabalhos científicos na área de saúde; 11. Orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas; 12. Supervisionar, avaliar e emitir parecer sobre o credenciamento de clínicas, hospitais e laboratórios; 13. Assessorar superiores para autorização de prorrogação de internações; Realizar visitas hospitalares diariamente, emitindo relatórios pertinentes; Executar outras tarefas afins.
Médico Oftalmologista	<p>De acordo com sua especialidade:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar exames médicos, compreendendo análise, exame físico, solicitando exames complementares quando for necessário, emitir diagnósticos, acompanhar pacientes internados, prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo

	<p>humano, aplicar os métodos de medicina preventiva, definir instruções, praticar atos cirúrgicos e correlatos, emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar/ambulatoriais;</p> <ol style="list-style-type: none"> 2. Aplicar as leis e regulamentos da saúde pública, desenvolver ações de saúde coletiva, participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde; 3. Investigar casos de doenças de notificação compulsória, fazendo exames clínicos, laboratoriais e epidemiológicos de paciente, avaliando-o com a equipe, para estabelecer o diagnóstico definitivo da doença; 4. Participar da investigação epidemiológica de agravos inusitados, levantando esclarecimentos sobre a doença, diagnosticando a sua natureza, a fonte de proliferação e os meios de transmissão, para orientar sobre as medidas de prevenção e controle adequados; 5. Analisar o comportamento das doenças, a partir da observação de dados clínicos, laboratoriais e epidemiológicos, analisando registros, dados complementares, investigações em campo e fazendo relatórios, para adoção de medidas de prevenção e controle; 6. Participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, projetos e programas do setor de saúde; 7. Participar dos programas de capacitação e reciclagem do pessoal envolvido nos assuntos ligado a área de saúde; 8. Participar do planejamento, execução e avaliação de campanhas de vacinação, segundo as necessidades e a divisão de trabalho da coordenação local; 9. Desenvolver atividades de educação em saúde no serviço e na comunidade, através de grupos e/ou movimentos da sociedade civil organizada, sobre temas e assuntos de interesses da população e considerados importantes para a saúde; 10. Elaborar projetos e participar da execução, análise e avaliação de pesquisa e elaboração de trabalhos científicos na área de saúde; 11. Orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas; 12. Supervisionar, avaliar e emitir parecer sobre o credenciamento de clínicas, hospitais e laboratórios; 13. Assessorar superiores para autorização de prorrogação de internações; Realizar visitas hospitalares diariamente, emitindo relatórios pertinentes; Executar outras tarefas afins.
Médico Oncologista	<p>De acordo com sua especialidade:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar exames médicos, compreendendo análise, exame físico, solicitando exames complementares quando for necessário, emitir diagnósticos, acompanhar pacientes internados, prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano, aplicar os métodos de medicina preventiva, definir instruções, praticar atos cirúrgicos e correlatos, emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar/ambulatoriais; 2. Aplicar as leis e regulamentos da saúde pública, desenvolver ações de saúde coletiva, participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde;



	<ol style="list-style-type: none"> 3. Investigar casos de doenças de notificação compulsória, fazendo exames clínicos, laboratoriais e epidemiológicos de paciente, avaliando-o com a equipe, para estabelecer o diagnóstico definitivo da doença; 4. Participar da investigação epidemiológica de agravos inusitados, levantando esclarecimentos sobre a doença, diagnosticando a sua natureza, a fonte de proliferação e os meios de transmissão, para orientar sobre as medidas de prevenção e controle adequados; 5. Analisar o comportamento das doenças, a partir da observação de dados clínicos, laboratoriais e epidemiológicos, analisando registros, dados complementares, investigações em campo e fazendo relatórios, para adoção de medidas de prevenção e controle; 6. Participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, projetos e programas do setor de saúde; 7. Participar dos programas de capacitação e reciclagem do pessoal envolvido nos assuntos ligado a área de saúde; 8. Participar do planejamento, execução e avaliação de campanhas de vacinação, segundo as necessidades e a divisão de trabalho da coordenação local; 9. Desenvolver atividades de educação em saúde no serviço e na comunidade, através de grupos e/ou movimentos da sociedade civil organizada, sobre temas e assuntos de interesses da população e considerados importantes para a saúde; 10. Elaborar projetos e participar da execução, análise e avaliação de pesquisa e elaboração de trabalhos científicos na área de saúde; 11. Orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas; 12. Supervisionar, avaliar e emitir parecer sobre o credenciamento de clínicas, hospitais e laboratórios; 13. Assessorar superiores para autorização de prorrogação de internações; Realizar visitas hospitalares diariamente, emitindo relatórios pertinentes; Executar outras tarefas afins.
Médico Otorrinolaringologista	<p>De acordo com sua especialidade:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar exames médicos, compreendendo análise, exame físico, solicitando exames complementares quando for necessário, emitir diagnósticos, acompanhar pacientes internados, prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano, aplicar os métodos de medicina preventiva, definir instruções, praticar atos cirúrgicos e correlatos, emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar/ambulatoriais; 2. Aplicar as leis e regulamentos da saúde pública, desenvolver ações de saúde coletiva, participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde; 3. Investigar casos de doenças de notificação compulsória, fazendo exames clínicos, laboratoriais e epidemiológicos de paciente, avaliando-o com a equipe, para estabelecer o diagnóstico definitivo da doença; 4. Participar da investigação epidemiológica de agravos inusitados, levantando esclarecimentos

	<p>sobre a doença, diagnosticando a sua natureza, a fonte de proliferação e os meios de transmissão, para orientar sobre as medidas de prevenção e controle adequados;</p> <p>5. Analisar o comportamento das doenças, a partir da observação de dados clínicos, laboratoriais e epidemiológicos, analisando registros, dados complementares, investigações em campo e fazendo relatórios, para adoção de medidas de prevenção e controle;</p> <p>6. Participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, projetos e programas do setor de saúde;</p> <p>7. Participar dos programas de capacitação e reciclagem do pessoal envolvido nos assuntos ligado a área de saúde;</p> <p>8. Participar do planejamento, execução e avaliação de campanhas de vacinação, segundo as necessidades e a divisão de trabalho da coordenação local;</p> <p>9. Desenvolver atividades de educação em saúde no serviço e na comunidade, através de grupos e/ou movimentos da sociedade civil organizada, sobre temas e assuntos de interesses da população e considerados importantes para a saúde;</p> <p>10. Elaborar projetos e participar da execução, análise e avaliação de pesquisa e elaboração de trabalhos científicos na área de saúde;</p> <p>11. Orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas;</p> <p>12. Supervisionar, avaliar e emitir parecer sobre o credenciamento de clínicas, hospitais e laboratórios;</p> <p>13. Assessorar superiores para autorização de prorrogação de internações; Realizar visitas hospitalares diariamente, emitindo relatórios pertinentes; Executar outras tarefas afins.</p>
Médico Pediatra	<p>De acordo com sua especialidade:</p> <p>1. Realizar exames médicos, compreendendo análise, exame físico, solicitando exames complementares quando for necessário, emitir diagnósticos, acompanhar pacientes internados, prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano, aplicar os métodos de medicina preventiva, definir instruções, praticar atos cirúrgicos e correlatos, emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar/ambulatoriais;</p> <p>2. Aplicar as leis e regulamentos da saúde pública, desenvolver ações de saúde coletiva, participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde;</p> <p>3. Investigar casos de doenças de notificação compulsória, fazendo exames clínicos, laboratoriais e epidemiológicos de paciente, avaliando-o com a equipe, para estabelecer o diagnóstico definitivo da doença;</p> <p>4. Participar da investigação epidemiológica de agravos inusitados, levantando esclarecimentos sobre a doença, diagnosticando a sua natureza, a fonte de proliferação e os meios de transmissão, para orientar sobre as medidas de prevenção e controle adequados;</p> <p>5. Analisar o comportamento das doenças, a partir da observação de dados clínicos, laboratoriais e epidemiológicos, analisando registros, dados complementares, investigações em campo e</p>



	<p>fazendo relatórios, para adoção de medidas de prevenção e controle;</p> <p>6. Participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, projetos e programas do setor de saúde;</p> <p>7. Participar dos programas de capacitação e reciclagem do pessoal envolvido nos assuntos ligado a área de saúde;</p> <p>8. Participar do planejamento, execução e avaliação de campanhas de vacinação, segundo as necessidades e a divisão de trabalho da coordenação local;</p> <p>9. Desenvolver atividades de educação em saúde no serviço e na comunidade, através de grupos e/ou movimentos da sociedade civil organizada, sobre temas e assuntos de interesses da população e considerados importantes para a saúde;</p> <p>10. Elaborar projetos e participar da execução, análise e avaliação de pesquisa e elaboração de trabalhos científicos na área de saúde;</p> <p>11. Orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas;</p> <p>12. Supervisionar, avaliar e emitir parecer sobre o credenciamento de clínicas, hospitais e laboratórios;</p> <p>13. Assessorar superiores para autorização de prorrogação de internações; Realizar visitas hospitalares diariamente, emitindo relatórios pertinentes; Executar outras tarefas afins.</p>
Médico Pneumatologista	<p>De acordo com sua especialidade:</p> <p>1. Realizar exames médicos, compreendendo análise, exame físico, solicitando exames complementares quando for necessário, emitir diagnósticos, acompanhar pacientes internados, prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano, aplicar os métodos de medicina preventiva, definir instruções, praticar atos cirúrgicos e correlatos, emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar/ambulatoriais;</p> <p>2. Aplicar as leis e regulamentos da saúde pública, desenvolver ações de saúde coletiva, participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde;</p> <p>3. Investigar casos de doenças de notificação compulsória, fazendo exames clínicos, laboratoriais e epidemiológicos de paciente, avaliando-o com a equipe, para estabelecer o diagnóstico definitivo da doença;</p> <p>4. Participar da investigação epidemiológica de agravos inusitados, levantando esclarecimentos sobre a doença, diagnosticando a sua natureza, a fonte de proliferação e os meios de transmissão, para orientar sobre as medidas de prevenção e controle adequados;</p> <p>5. Analisar o comportamento das doenças, a partir da observação de dados clínicos, laboratoriais e epidemiológicos, analisando registros, dados complementares, investigações em campo e fazendo relatórios, para adoção de medidas de prevenção e controle;</p> <p>6. Participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, projetos e programas do setor de saúde;</p> <p>7. Participar dos programas de capacitação e reciclagem do pessoal envolvido nos assuntos</p>



	<p>ligado a área de saúde;</p> <p>8. Participar do planejamento, execução e avaliação de campanhas de vacinação, segundo as necessidades e a divisão de trabalho da coordenação local;</p> <p>9. Desenvolver atividades de educação em saúde no serviço e na comunidade, através de grupos e/ou movimentos da sociedade civil organizada, sobre temas e assuntos de interesses da população e considerados importantes para a saúde;</p> <p>10. Elaborar projetos e participar da execução, análise e avaliação de pesquisa e elaboração de trabalhos científicos na área de saúde;</p> <p>11. Orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas;</p> <p>12. Supervisionar, avaliar e emitir parecer sobre o credenciamento de clínicas, hospitais e laboratórios;</p> <p>13. Assessorar superiores para autorização de prorrogação de internações; Realizar visitas hospitalares diariamente, emitindo relatórios pertinentes; Executar outras tarefas afins.</p>
Médico Proctologista	<p>De acordo com sua especialidade:</p> <p>1. Realizar exames médicos, compreendendo análise, exame físico, solicitando exames complementares quando for necessário, emitir diagnósticos, acompanhar pacientes internados, prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano, aplicar os métodos de medicina preventiva, definir instruções, praticar atos cirúrgicos e correlatos, emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar/ambulatoriais;</p> <p>2. Aplicar as leis e regulamentos da saúde pública, desenvolver ações de saúde coletiva, participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde;</p> <p>3. Investigar casos de doenças de notificação compulsória, fazendo exames clínicos, laboratoriais e epidemiológicos de paciente, avaliando-o com a equipe, para estabelecer o diagnóstico definitivo da doença;</p> <p>4. Participar da investigação epidemiológica de agravos inusitados, levantando esclarecimentos sobre a doença, diagnosticando a sua natureza, a fonte de proliferação e os meios de transmissão, para orientar sobre as medidas de prevenção e controle adequados;</p> <p>5. Analisar o comportamento das doenças, a partir da observação de dados clínicos, laboratoriais e epidemiológicos, analisando registros, dados complementares, investigações em campo e fazendo relatórios, para adoção de medidas de prevenção e controle;</p> <p>6. Participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, projetos e programas do setor de saúde;</p> <p>7. Participar dos programas de capacitação e reciclagem do pessoal envolvido nos assuntos ligados a área de saúde;</p> <p>8. Participar do planejamento, execução e avaliação de campanhas de vacinação, segundo as necessidades e a divisão de trabalho da coordenação local;</p> <p>9. Desenvolver atividades de educação em saúde no serviço e na comunidade, através de grupos</p>

	<p>e/ou movimentos da sociedade civil organizada, sobre temas e assuntos de interesses da população e considerados importantes para a saúde;</p> <p>10. Elaborar projetos e participar da execução, análise e avaliação de pesquisa e elaboração de trabalhos científicos na área de saúde;</p> <p>11. Orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas;</p> <p>12. Supervisionar, avaliar e emitir parecer sobre o credenciamento de clínicas, hospitais e laboratórios;</p> <p>13. Assessorar superiores para autorização de prorrogação de internações; Realizar visitas hospitalares diariamente, emitindo relatórios pertinentes; Executar outras tarefas afins.</p>
Médico Psiquiatra	<p>De acordo com sua especialidade:</p> <p>1. Realizar exames médicos, compreendendo análise, exame físico, solicitando exames complementares quando for necessário, emitir diagnósticos, acompanhar pacientes internados, prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano, aplicar os métodos de medicina preventiva, definir instruções, praticar atos cirúrgicos e correlatos, emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar/ambulatoriais;</p> <p>2. Aplicar as leis e regulamentos da saúde pública, desenvolver ações de saúde coletiva, participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde;</p> <p>3. Investigar casos de doenças de notificação compulsória, fazendo exames clínicos, laboratoriais e epidemiológicos de paciente, avaliando-o com a equipe, para estabelecer o diagnóstico definitivo da doença;</p> <p>4. Participar da investigação epidemiológica de agravos inusitados, levantando esclarecimentos sobre a doença, diagnosticando a sua natureza, a fonte de proliferação e os meios de transmissão, para orientar sobre as medidas de prevenção e controle adequados;</p> <p>5. Analisar o comportamento das doenças, a partir da observação de dados clínicos, laboratoriais e epidemiológicos, analisando registros, dados complementares, investigações em campo e fazendo relatórios, para adoção de medidas de prevenção e controle;</p> <p>6. Participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, projetos e programas do setor de saúde;</p> <p>7. Participar dos programas de capacitação e reciclagem do pessoal envolvido nos assuntos ligado a área de saúde;</p> <p>8. Participar do planejamento, execução e avaliação de campanhas de vacinação, segundo as necessidades e a divisão de trabalho da coordenação local;</p> <p>9. Desenvolver atividades de educação em saúde no serviço e na comunidade, através de grupos e/ou movimentos da sociedade civil organizada, sobre temas e assuntos de interesses da população e considerados importantes para a saúde;</p> <p>10. Elaborar projetos e participar da execução, análise e avaliação de pesquisa e elaboração de trabalhos científicos na área de saúde;</p>



	<p>11. Orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas;</p> <p>12. Supervisionar, avaliar e emitir parecer sobre o credenciamento de clínicas, hospitais e laboratórios;</p> <p>13. Assessorar superiores para autorização de prorrogação de internações; Realizar visitas hospitalares diariamente, emitindo relatórios pertinentes; Executar outras tarefas afins.</p>
<p>Médico Reumatologista</p>	<p>De acordo com sua especialidade:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar exames médicos, compreendendo análise, exame físico, solicitando exames complementares quando for necessário, emitir diagnósticos, acompanhar pacientes internados, prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano, aplicar os métodos de medicina preventiva, definir instruções, praticar atos cirúrgicos e correlatos, emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar/ambulatoriais; 2. Aplicar as leis e regulamentos da saúde pública, desenvolver ações de saúde coletiva, participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde; 3. Investigar casos de doenças de notificação compulsória, fazendo exames clínicos, laboratoriais e epidemiológicos de paciente, avaliando-o com a equipe, para estabelecer o diagnóstico definitivo da doença; 4. Participar da investigação epidemiológica de agravos inusitados, levantando esclarecimentos sobre a doença, diagnosticando a sua natureza, a fonte de proliferação e os meios de transmissão, para orientar sobre as medidas de prevenção e controle adequados; 5. Analisar o comportamento das doenças, a partir da observação de dados clínicos, laboratoriais e epidemiológicos, analisando registros, dados complementares, investigações em campo e fazendo relatórios, para adoção de medidas de prevenção e controle; 6. Participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, projetos e programas do setor de saúde; 7. Participar dos programas de capacitação e reciclagem do pessoal envolvido nos assuntos ligado a área de saúde; 8. Participar do planejamento, execução e avaliação de campanhas de vacinação, segundo as necessidades e a divisão de trabalho da coordenação local; 9. Desenvolver atividades de educação em saúde no serviço e na comunidade, através de grupos e/ou movimentos da sociedade civil organizada, sobre temas e assuntos de interesses da população e considerados importantes para a saúde; 10. Elaborar projetos e participar da execução, análise e avaliação de pesquisa e elaboração de trabalhos científicos na área de saúde; 11. Orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas; 12. Supervisionar, avaliar e emitir parecer sobre o credenciamento de clínicas, hospitais e laboratórios;



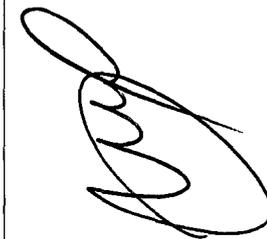
	13. Assessorar superiores para autorização de prorrogação de internações; Realizar visitas hospitalares diariamente, emitindo relatórios pertinentes; Executar outras tarefas afins.
Médico Traumatologista/ortopedista	<p>De acordo com sua especialidade:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar exames médicos, compreendendo análise, exame físico, solicitando exames complementares quando for necessário, emitir diagnósticos, acompanhar pacientes internados, prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano, aplicar os métodos de medicina preventiva, definir instruções, praticar atos cirúrgicos e correlatos, emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar/ambulatoriais; 2. Aplicar as leis e regulamentos da saúde pública, desenvolver ações de saúde coletiva, participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde; 3. Investigar casos de doenças de notificação compulsória, fazendo exames clínicos, laboratoriais e epidemiológicos de paciente, avaliando-o com a equipe, para estabelecer o diagnóstico definitivo da doença; 4. Participar da investigação epidemiológica de agravos inusitados, levantando esclarecimentos sobre a doença, diagnosticando a sua natureza, a fonte de proliferação e os meios de transmissão, para orientar sobre as medidas de prevenção e controle adequados; 5. Analisar o comportamento das doenças, a partir da observação de dados clínicos, laboratoriais e epidemiológicos, analisando registros, dados complementares, investigações em campo e fazendo relatórios, para adoção de medidas de prevenção e controle; 6. Participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, projetos e programas do setor de saúde; 7. Participar dos programas de capacitação e reciclagem do pessoal envolvido nos assuntos ligado a área de saúde; 8. Participar do planejamento, execução e avaliação de campanhas de vacinação, segundo as necessidades e a divisão de trabalho da coordenação local; 9. Desenvolver atividades de educação em saúde no serviço e na comunidade, através de grupos e/ou movimentos da sociedade civil organizada, sobre temas e assuntos de interesses da população e considerados importantes para a saúde; 10. Elaborar projetos e participar da execução, análise e avaliação de pesquisa e elaboração de trabalhos científicos na área de saúde; 11. Orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas; 12. Supervisionar, avaliar e emitir parecer sobre o credenciamento de clínicas, hospitais e laboratórios; 13. Assessorar superiores para autorização de prorrogação de internações; Realizar visitas hospitalares diariamente, emitindo relatórios pertinentes; Executar outras tarefas afins.
Médico Urologista	<p>De acordo com sua especialidade:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar exames médicos, compreendendo análise, exame físico, solicitando exames



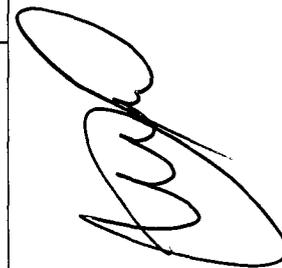
	<p>complementares quando for necessário, emitir diagnósticos, acompanhar pacientes internados, prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano, aplicar os métodos de medicina preventiva, definir instruções, praticar atos cirúrgicos e correlatos, emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar/ambulatoriais;</p> <ol style="list-style-type: none"> 2. Aplicar as leis e regulamentos da saúde pública, desenvolver ações de saúde coletiva, participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde; 3. Investigar casos de doenças de notificação compulsória, fazendo exames clínicos, laboratoriais e epidemiológicos de paciente, avaliando-o com a equipe, para estabelecer o diagnóstico definitivo da doença; 4. Participar da investigação epidemiológica de agravos inusitados, levantando esclarecimentos sobre a doença, diagnosticando a sua natureza, a fonte de proliferação e os meios de transmissão, para orientar sobre as medidas de prevenção e controle adequados; 5. Analisar o comportamento das doenças, a partir da observação de dados clínicos, laboratoriais e epidemiológicos, analisando registros, dados complementares, investigações em campo e fazendo relatórios, para adoção de medidas de prevenção e controle; 6. Participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, projetos e programas do setor de saúde; 7. Participar dos programas de capacitação e reciclagem do pessoal envolvido nos assuntos ligado a área de saúde; 8. Participar do planejamento, execução e avaliação de campanhas de vacinação, segundo as necessidades e a divisão de trabalho da coordenação local; 9. Desenvolver atividades de educação em saúde no serviço e na comunidade, através de grupos e/ou movimentos da sociedade civil organizada, sobre temas e assuntos de interesses da população e considerados importantes para a saúde; 10. Elaborar projetos e participar da execução, análise e avaliação de pesquisa e elaboração de trabalhos científicos na área de saúde; 11. Orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas; 12. Supervisionar, avaliar e emitir parecer sobre o credenciamento de clínicas, hospitais e laboratórios; 13. Assessorar superiores para autorização de prorrogação de internações; Realizar visitas hospitalares diariamente, emitindo relatórios pertinentes; Executar outras tarefas afins.
Médico vascular	<p>De acordo com sua especialidade:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar exames médicos, compreendendo análise, exame físico, solicitando exames complementares quando for necessário, emitir diagnósticos, acompanhar pacientes internados, prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano, aplicar os métodos de medicina preventiva, definir instruções, praticar atos cirúrgicos e correlatos, emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar/ambulatoriais;



	<ol style="list-style-type: none"> 2. Aplicar as leis e regulamentos da saúde pública, desenvolver ações de saúde coletiva, participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde; 3. Investigar casos de doenças de notificação compulsória, fazendo exames clínicos, laboratoriais e epidemiológicos de paciente, avaliando-o com a equipe, para estabelecer o diagnóstico definitivo da doença; 4. Participar da investigação epidemiológica de agravos inusitados, levantando esclarecimentos sobre a doença, diagnosticando a sua natureza, a fonte de proliferação e os meios de transmissão, para orientar sobre as medidas de prevenção e controle adequados; 5. Analisar o comportamento das doenças, a partir da observação de dados clínicos, laboratoriais e epidemiológicos, analisando registros, dados complementares, investigações em campo e fazendo relatórios, para adoção de medidas de prevenção e controle; 6. Participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, projetos e programas do setor de saúde; 7. Participar dos programas de capacitação e reciclagem do pessoal envolvido nos assuntos ligado a área de saúde; 8. Participar do planejamento, execução e avaliação de campanhas de vacinação, segundo as necessidades e a divisão de trabalho da coordenação local; 9. Desenvolver atividades de educação em saúde no serviço e na comunidade, através de grupos e/ou movimentos da sociedade civil organizada, sobre temas e assuntos de interesses da população e considerados importantes para a saúde; 10. Elaborar projetos e participar da execução, análise e avaliação de pesquisa e elaboração de trabalhos científicos na área de saúde; 11. Orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas; 12. Supervisionar, avaliar e emitir parecer sobre o credenciamento de clínicas, hospitais e laboratórios; 13. Assessorar superiores para autorização de prorrogação de internações; Realizar visitas hospitalares diariamente, emitindo relatórios pertinentes; Executar outras tarefas afins.
Merendeira	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar atividades de organização, manutenção, Limpeza e conservação da copa, cozinha e outros ambientes relacionados. 2. Utilizar normas de higiene e conservação de alimentos. 3. Preparar e distribuir a merenda escolar de acordo com as normas básicas de nutrição e higiene. 4. Atender a copa e cozinha 5. Executar outras atividades inerentes ao cargo.
Motorista	<ol style="list-style-type: none"> 1. dirigir veículos, acionando comandos, respeitando regras de trânsito, para efetuar transporte de autoridades, funcionários e outros devidamente autorizados; 2. zelar pela conservação da limpeza e do funcionamento do veículo sob sua responsabilidade, fazendo pequenos reparos de emergência e informando à Chefia quanto à



	<p>necessidade de revisões, para assegurar seu perfeito estado;</p> <ol style="list-style-type: none"> 3. reabastecer, corrigir pequenos defeitos eventuais e providenciar a execução de reparos de maior porte e manutenção preventiva; 4. orientar e auxiliar na carga e descarga do veículo; 5. anotar quilometragens percorridas, consumo de combustível e ocorrências verificadas na utilização do veículo sob sua responsabilidade, preenchendo relatório, para informar a Chefia; 6. verificar diariamente as condições de óleo, água, combustível, bateria, pneus e todo o sistema elétrico, providenciando os reparos de qualquer defeito; 7. dirigir viaturas, efetuando locomoção de pacientes; 8. conduzir pacientes a local de difícil acesso, cuidando para que o seu estado clínico não se agrave com a viagem; 9. recolher o veículo ao término de sua utilização, conduzindo-o a garagens, para permitir sua manutenção e abastecimento; 10. executar outras tarefas referentes ao cargo;
Nutricionista	<ol style="list-style-type: none"> 1. supervisionar, coordenar e orientar serviços e programas de nutrição e dietética, para indivíduos e coletividades; 2. planejar, coordenar e fiscalizar serviços de nutrição nas áreas de educação de saúde e hospitalar; 3. planejar e orientar dietas alimentares de enfermos sob prescrição médica; 4. elaborar e fiscalizar cardápios normais e dietoterápicos; 5. pesquisar informações técnicas específicas e preparar informações sobre noções de higiene e alimentação, orientação para aquisição de alimentos e controle sanitários dos gêneros adquiridos pela comunidade; 6. planejar e promover a execução dos programas de educação alimentar; 7. proceder a visita em instituições, de forma a promover a orientação técnica e adequada da alimentação; 8. proceder a visitas domiciliares para promover a formação de bons hábitos alimentares e assistir os casos que mereçam dieta especial; 9. orientar sobre compra de gêneros alimentícios, de alimentos preparados e semi-preparados; 10. orientar a aquisição de equipamentos e maquinarias para a confecção de refeições; 11. executar outras tarefas referentes ao cargo;
Pedagogo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Coordenar o planejamento e a execução das ações pedagógicas nas unidades de ensino; 2. Acompanhar o processo de implantação das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação relativas à avaliação da aprendizagem e dos currículos, orientando e intervindo junto a professores e alunos; 3. Avaliar os resultados obtidos na operacionalização das ações pedagógicas, visando a sua reorientação;



	<ol style="list-style-type: none"> 4. Coordenar e acompanhar as Atividades Complementares em unidades de ensino, relativo ao estabelecimento de horários e ações; 5. estimular, articular e participar da elaboração de projetos especiais junto à comunidade escolar; 6. promover ações que otimizem as relações inter-pessoais na comunidade escolar; 7. divulgar e analisar, junto à comunidade escolar, documentos e projetos da Secretaria Municipal de Educação, buscando implementá-los nas unidades de ensino; 8. Analisar os resultados de desempenho dos alunos, visando a correção de desvios no Planejamento Pedagógico; 9. Propor e planejar ações de atualização e aperfeiçoamento de professores e técnicos, visando a melhoria de desempenho profissional; 10. conceber, estimular e implantar inovações pedagógicas e divulgar as experiências de sucesso, promovendo o intercâmbio entre unidades de ensino; 11. identificar, orientar e encaminhar, para serviços especializados, alunos que apresentem necessidades de atendimento diferenciado; 12. promover e incentivar a realização de palestras, encontros e similares, com grupos de alunos e professores sobre temas relevantes para a educação preventiva integral e cidadania; 13. propor, em articulação com a direção, a implantação e implementação de medidas e ações que contribuam para promover a melhoria da qualidade de ensino e o sucesso escolar dos alunos; 14. organizar e coordenar a implantação e implementação do Conselho de Classe; 15. estimular e apoiar a criação de associações de pais, de grêmios estudantis e outras que contribuam para o desenvolvimento e a qualidade da educação, promovendo reuniões sistemáticas entre representantes da escola, pais e alunos; 16. exercer outras atribuições correlatas e afins.
Professor "A", "B" e Professor/Educação Infantil.	1. Na Forma do Anexo II da Lei 2.759/98.
Psicólogo	<ol style="list-style-type: none"> 1. analisar os fatores psicológicos visando ao diagnóstico, ao tratamento e à prevenção dos transtornos emocionais e da personalidade, emitindo pareceres técnicos e propondo as soluções convenientes; 2. participar do planejamento, execução e avaliação nas áreas de Educação, Saúde e Trabalho, tendo em vista a seleção de pessoal, orientação psicopedagógica, reabilitação profissional de modo a preservar a saúde mental e o ajustamento profissional; 3. aplicar e interpretar testes psicológicos e de desenvolvimento educacional, objetivando a orientação psicopedagógica e o ajustamento pessoal e profissional, emitindo pareceres e laudos; 4. analisar os antecedentes educacionais, profissionais e previdenciários do cliente, seus aspectos de comportamento, suas atitudes frente aos interesses escolares, profissionais e planos de trabalho; 5. supervisionar, coordenar ou executar todas as atividades de sua capacidade no campo da Psicologia e da pesquisa, esta última como atividade paralela e subsidiária;

	<p>6. atuar nos processos de Recrutamento e Seleção;</p> <p>7. participar de equipes multiprofissionais no diagnóstico de distúrbios na área psíquica;</p> <p>8. participar na elaboração de análises ocupacionais, observando condições de trabalho e tarefas de cada ocupação para fins de Seleção Pessoal, orientação psicopedagógica e reabilitação profissional;</p> <p>9. elaborar questionários e inventários, visando à seleção de candidatos à orientação de inadaptados as condições de trabalho;</p> <p>10. executar outras tarefas referentes ao cargo;</p>
Recepcionista	<p>1. Receber munícipes e encaminha-los quando solicitado a diversos órgãos do município;</p> <p>2. Digitar textos, documentos tabelas. Operar computadores utilizando programas básicos;</p> <p>3. Executar outras tarefas referentes ao cargo;</p>
Sanitarista	<p>De acordo com sua especialidade:</p> <p>1. Realizar exames médicos, compreendendo análise, exame físico, solicitando exames complementares quando for necessário, emitir diagnósticos, acompanhar pacientes internados, prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano, aplicar os métodos de medicina preventiva, definir instruções, praticar atos cirúrgicos e correlatos, emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar/ambulatoriais;</p> <p>2. Aplicar as leis e regulamentos da saúde pública, desenvolver ações de saúde coletiva, participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde;</p> <p>3. Investigar casos de doenças de notificação compulsória, fazendo exames clínicos, laboratoriais e epidemiológicos de paciente, avaliando-o com a equipe, para estabelecer o diagnóstico definitivo da doença;</p> <p>4. Participar da investigação epidemiológica de agravos inusitados, levantando esclarecimentos sobre a doença, diagnosticando a sua natureza, a fonte de proliferação e os meios de transmissão, para orientar sobre as medidas de prevenção e controle adequados;</p> <p>5. Analisar o comportamento das doenças, a partir da observação de dados clínicos, laboratoriais e epidemiológicos, analisando registros, dados complementares, investigações em campo e fazendo relatórios, para adoção de medidas de prevenção e controle;</p> <p>6. Participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, projetos e programas do setor de saúde;</p> <p>7. Participar dos programas de capacitação e reciclagem do pessoal envolvido nos assuntos ligado a área de saúde;</p> <p>8. Participar do planejamento, execução e avaliação de campanhas de vacinação, segundo as necessidades e a divisão de trabalho da coordenação local;</p> <p>9. Desenvolver atividades de educação em saúde no serviço e na comunidade, através de grupos e/ou movimentos da sociedade civil organizada, sobre temas e assuntos de interesses da população e considerados importantes para a saúde;</p> <p>10. Elaborar projetos e participar da execução, análise e avaliação de pesquisa e elaboração de</p>

	<p>trabalhos científicos na área de saúde;</p> <p>11. Orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas;</p> <p>12. Supervisionar, avaliar e emitir parecer sobre o credenciamento de clínicas, hospitais e laboratórios;</p> <p>13. Assessorar superiores para autorização de prorrogação de internações; Realizar visitas hospitalares diariamente, emitindo relatórios pertinentes; Executar outras tarefas afins.</p>
Técnico de enfermagem	<p>1. executar atividades de assistência de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro;</p> <p>2. assistir ao enfermeiro: no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem;</p> <p>3. assistir ao enfermeiro: na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave;</p> <p>4. assistir ao enfermeiro: na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar e das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica;</p> <p>5. assistir ao enfermeiro: na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde;</p> <p>6. realizar administração de medicamentos por via oral e parenteral;</p> <p>7. verificar e registrar sinais e sintomas dos pacientes;</p> <p>8. administrar vacinas e controlar rede de frio;</p> <p>9. fazer sondagem, realizar curativos, registrar procedimentos e assistência de enfermagem e ocorrências;</p> <p>10. solicitar reposição de materiais de consumo para atendimento dos pacientes;</p> <p>11. participar de campanhas de vacinas e outras que se fizer necessário;</p> <p>12. executar outras tarefas referentes ao cargo;</p>
Técnico de laboratório	<p>1. realizar a coleta de material, para proceder aos testes, exames e amostras de laboratório;</p> <p>2. manipular com especificações e submetendo-as à fonte de calor, para obter os relativos necessários à realização dos testes, análises e provas de laboratório;</p> <p>3. proceder a exames anatomo-patológico, preparando as amostras e realizando a fixação e corte do tecido orgânico, para possibilitar a leitura microscópica e o diagnóstico laboratorial;</p> <p>4. fazer exames coprológicos, analisando forma, consistência, cor e cheiro das amostras de fezes e pesquisando a existência de concreções, sangue, urubilina, bilirrubina, gorduras e fermentos pancreáticos e parasitas intestinais, através de técnicas macroscópicas e microscópicas, para completar diagnósticos;</p> <p>5. realizar exames de urina de vários tipos, verificando densidade, cor, cheiro, transparência, sedimentos e outras características, e a presença de albumina, glicose, pigmentos biliares, urubilina e outras substâncias, determinando o pH, para obter subsídios, diagnósticos para diversas doenças e complementação diagnóstica da gravidez;</p> <p>6. fazer interpretações dos resultados dos exames, análise e testes, baseando-se nas tabelas</p>

	<p>científicas para elaboração dos laudos médicos e a conclusão dos diagnósticos clínicos;</p> <p>7. auxiliar os especialistas de nível superior nas atividades laboratoriais;</p> <p>8. cuidar dos estoques de material de laboratório, preservando-os e removendo-os;</p> <p>9. participar da execução de ensaios e da apresentação de resultados;</p> <p>10. executar outras tarefas referentes ao cargo;</p>
Terapeuta ocupacional	<p>1. desenvolver procedimentos que compõem um programa terapêutico para prevenir seqüelas e recuperar portadores de deficiências física, psíquicas, emocionais e sociais;</p> <p>2. organizar atividades terapêuticas e orientação quanto adaptações do mobiliário e A.V.D. (Atividades de Vida Diária e Vida Prática) para os pacientes com internação de longa permanência;</p> <p>3. organizar oficinas terapêuticas para desenvolver e aproveitar seu interesse por determinadas atividades profissionais, podendo chegar a oficina protegida e profissionalizante;</p> <p>4. planejar atividades terapêuticas individuais ou em grupos;</p> <p>5. estabelecer as atividades terapêuticas com base na avaliação terapêutica ocupacional de acordo com a patologia ou disfunção do paciente;</p> <p>6. trabalhar com o potencial do paciente melhorando seu estado físico e mental;</p> <p>7. realizar a intervenção terapêutica ocupacional identificando possível alteração cognitiva, perceptiva, sensorial, motora, funcional, laborativa, afetiva, emocional e social;</p> <p>8. organizar programas com atividades terapêuticas em grupo;</p> <p>9. participar nos programas propostos, objetivando que o cliente realize as atividades de seu cotidiano com independência (atividades estas como auto-cuidados, trabalho, lazer);</p> <p>10. executar outras tarefas referentes ao cargo;</p>
Veterinário	<p>1. prática da clínica em todas as suas modalidades; em qualquer estabelecimento municipal;</p> <p>2. direção e atendimento aos hospitais, clínicas e ambulatórios municipais para animais;</p> <p>3. assistência técnica e sanitária aos animais sob qualquer forma;</p> <p>4. planejamento e a execução da defesa sanitária animal;</p> <p>5. inspeção técnica sanitária dos estabelecimentos industriais e, sempre que possível, dos comerciais ou de finalidades recreativas, desportivas ou de proteção onde estejam, permanentemente, em exposição, em serviço ou para qualquer outro fim animais ou produtos de sua origem;</p> <p>6. inspeção e a fiscalização sob o ponto de vista sanitário, higiênico e tecnológico dos matadouros, frigoríficos, fábricas de conservas de carne e de pescado, fábricas de banha e gorduras em que se empregam produtos de origem animal, usinas e fábricas de laticínios, entrepostos de carne, leite, peixe, ovos, mel, cera e demais derivados da indústria pecuária e, de um modo geral, quando possível, de todos os produtos de origem animal nos locais de produção, manipulação, armazenagem e comercialização;</p> <p>7. peritagem sobre animais, identificação, defeitos, vícios, doenças, acidentes, e exames técnicos;</p> <p>8. perícias, exames e pesquisas nos animais inscritos nas competições desportivas ou nas</p>

	<p>exposições pecuárias;</p> <p>9. inspeção e fiscalização da medicina veterinária, bem como da atividade agrícola nos estabelecimentos em que a natureza dos trabalhos tenha envolvimento com animais;</p> <p>10. pesquisas, informações técnicas, orientação e fiscalização dos trabalhos de qualquer natureza relativos à produção animal e derivados, inclusive caça e pesca;</p> <p>11. responsabilidade pelas fórmulas e preparação de rações para animais e a sua fiscalização;</p> <p>12. exames periciais tecnológicos e sanitários dos subprodutos da indústria animal;</p> <p>13. pesquisas e trabalhos ligados à biologia geral, à zoologia, à zootécnica, bem como à bromatologia animal em especial;</p> <p>14. defesa da fauna, especialmente controle da exploração das espécies animais silvestres;</p> <p>15. executar a implantação e efetivação e total atuação do Programa de Saúde e Bem Estar Animal em todos os seus aspectos e necessidades;</p> <p>16. atendimento clínico e cirúrgico dos animais domésticos e silvestres recolhidos, de propriedade ou sob a guarda e responsabilidade da municipalidade.</p>
Vigilante	<p>1. Executar a vigilância de logradouros e equipamentos públicos e nos demais locais de interesse do município zelando pela manutenção e conservação dos mesmos;</p> <p>2. Prestar atendimento e informação ao público; executar tarefas de distribuição interna e externa de mensagem e documentos.</p> <p>3. Executar outras tarefas referentes ao cargo;</p>

